

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA COOPERATIVA-ESCOLA NA
FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RAIMUNDO NONATO DE MORAIS

2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**A IMPORTÂNCIA DA COOPERATIVA-ESCOLA NA FORMAÇÃO DO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

RAIMUNDO NONATO DE MORAIS

Sob a Orientação da Professora
Ana Alice Vilas Boas

Dissertação submetida como
requisito parcial para obtenção
do grau de **Mestre em Ciências**,
no Programa de Pós-Graduação
em Educação Agrícola, Área de
Concentração em Educação
Agrícola

Rio de Janeiro, RJ
Abril de 2009

378.1040981

M827i

T

Morais, Raimundo Nonato de, 1960-

A Importância da Cooperativa-escola na
formação do Técnico em Agropecuária /
Raimundo Nonato de Moraes - 2009.

61 f. : il.

Orientador: Ana Alice Vilas Boas.

Dissertação (mestrado) - Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa
de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Bibliografia: f. 37-38.

1. Trabalho de grupo na educação -
Brasil. 2. Cooperativas escolares - Teses.
3. Escolas - Organização e administração -
Teses. 4. Cooperativismo - Teses. I. Vilas
Boas, Ana Alice, 1965-. II. Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa
de Pós-Graduação em Educação Agrícola.
III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

RAIMUNDO NONATO DE MORAIS

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 27/04/2009.



Ana Alice Vilas Boas, Dra. UFLA



Claudio Luis de Alvarenga Barbosa, Dr. UFRRJ



José Roberto Pereira, Dr. UFLA

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação aos meus pais Francisco Alves de Moraes (in memória) e Raimunda de Moraes Feitosa pelo exemplo de amor, perseverança e vida.

Em especial:

Ao meu sobrinho Francisco José de Moraes (in memória)

Aos meus sobrinhos Marcos Fiusa de Moraes e Rafael Fiusa de Moraes

Aos alunos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE

“Bom mesmo é ir a luta com
determinação, Abraçar a vida com paixão,
perder com classe e vencer com ousadia, pois
o triunfo pertence a quem se atreve...”

Charles Chaplin

AGRADECIMENTOS

A DEUS por ter me iluminado em toda esta trajetória em busca de novos conhecimentos.

A minha mãe Raimunda de Moraes Feitosa pelas palavras de apoio e gratidão.

A minha irmã Isabel Alves de Moraes e aos meus sobrinhos Marcos Fiusa de Moraes e Rafael Fiusa de Moraes pelo apoio a mim dispensado.

A Professora Ana Alice Vilas Boas pela orientação.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ao Curso de Pós-graduação em Educação Agrícola e a todos os seus professores.

A Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE, pelo apoio necessário à realização deste curso e especialmente aos alunos e professores que participaram deste estudo.

A Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim – PE, pelo apoio durante a realização do Estágio Pedagógico.

A Associação Cristã de Base - ACB em Crato – CE, por toda assistência durante a realização do Estágio Profissional.

Aos colegas do Curso de Mestrado em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Pólo de Vitória de Santo Antão – PE.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para realização deste trabalho.

BIOGRAFIA

Raimundo Nonato de Moraes, nascido em Várzea Alegre, Ceará no dia 04 de julho de 1960 iniciou suas atividades relacionadas à agropecuária no ano de 1977 quando ingressou na Escola Agrotécnica Federal de Crato - Ceará cursando o Técnico em Agropecuária e concluindo em 1979. Durante esse período desenvolveu atividades relacionadas com agricultura, avicultura, suinocultura, bovinocultura, culturas regionais e estudos sócio-culturais. Em 1980 prestou vestibular para o Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e graduou-se em agosto de 1985. Durante o curso trabalhou com várias atividades relacionadas à área de educação e foi monitor da disciplina de Didática e Prática de Ensino de Ciências Agrícolas do Departamento e Teoria e Planejamento de Ensino da UFRRJ. Em abril de 1986 ingressou na Escola Agrotécnica Federal de Crato – Ceará, na função de docente em pleno exercício até hoje. Nesse período lecionou várias disciplinas do curso técnico em agropecuária tais como; Irrigação e Drenagem, Topografia, Administração e Economia Rural, Culturas Regionais, Cooperativismo e outras. Fez pós-graduação lato sensu em Metodologia do Ensino Superior na UFRRJ no período de 1986 a 1988, em Didática Aplicada à Educação Tecnológica no Centro Federal Suckow da Fonseca concluído em 1996 e ainda pós-graduação Lato Sensu em Ecoturismo: Interpretação e Educação Ambiental na Universidade Federal de Lavras – Minas Gerais, cuja conclusão ocorreu em 2002. Em 2007 iniciou o mestrado em Educação agrícola no Instituto de Agronomia da UFRRJ desenvolvendo a dissertação “A Importância da Cooperativa-escola na formação do Técnico em Agropecuária.

RESUMO

MORAIS, Raimundo Nonato de. **A Importância da Cooperativa-escola na formação do Técnico em Agropecuária**. 2009. 43p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2009.

A valorização da cooperativa-escola e a tentativa de resgatar seu papel na formação do educando têm se tornado primordial nos dias de hoje, pois as pessoas estão cada vez mais dispostas a trabalhar de forma associada. Através das cooperativas-escolas, o aluno desenvolve atividades que constituem um aprendizado de vida. O aluno é quem decide sobre os destinos da sua entidade, através de reuniões e assembléias gerais. As atividades desenvolvidas pelo aluno podem contribuir para melhoria do sistema de ensino agrícola. Pois, ele pode divulgar em sua região os propósitos e vantagens da cooperação e contribuir para que outras pessoas possam constituir cooperativas e trabalhar de forma associativa. Além de contribuir para a formação de novas lideranças e para socializar os conteúdos de ensino. Assim, esta pesquisa buscou investigar o modelo de aprendizagem do aluno-associado através da sua atuação na cooperativa e descrever o seu envolvimento junto ao quadro social da cooperativa-escola. O estudo foi realizado no âmbito da Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE. Os dados foram coletados junto aos alunos e professores por meio da aplicação de questionários. As informações coletadas permitiram descrever o papel da cooperativa-escola na formação do técnico em agropecuária. Concluiu-se que para os alunos e para os professores o modelo de aprendizagem predominante na cooperativa ainda é tradicional. Portanto, a filosofia do cooperativismo e da cooperativa-escola precisam ser melhor divulgada no âmbito da própria cooperativa e da escola.

Palavras-chave: Cooperativismo, Educação, Gestão.

ABSTRACT

MORAIS, Raimundo Nonato de. **A Importância da Cooperativa-escola na formação do Técnico em Agropecuária**. 2009. 43 p. (Dissertation, Master Science in Agricultural Education). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ.2009.

The valorization of the School-cooperative and the attempt of rescuing its role in the student's formation have become primordial nowadays, because the people are willing to work more and more in a more collaborative style. Through this kind of cooperative, the student develops activities that constitute a kind of life learning. The student is who decides on the destiny of his own entity through meetings and general assemblies. The activities developed by the student can contribute for the development of the agricultural teaching, because the students can advertise on their own areas the purposes and the advantages of cooperation. They may also contribute for the formation of new leaderships and to socialize the contents of teaching. For these reasons, this research seeks to investigate the model of the student's learning through his works within cooperative and to describe the associated student's commitment with the committee members. The fieldwork was carried on at the Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE. The data was gathered among the students through questionnaires. We hope the gathered data allow describing the hole of cooperative-school in the formation of the Farming Technician. In summary, according to the students' points of view the prevailing model of learning within the cooperative is still very traditional. For this reason, the cooperativism philosophy and even the school-cooperativism philosophy need to be better advertised even inside of the institution and its own campus.

Key-words: Cooperativism, Education, Management.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Desempenho da cooperativa no que diz respeito à assistência ao associado – 2007	18
Gráfico 2 - Atuação do Conselho Administrativo – 2007	19
Gráfico 3 - Atuação do Conselho Fiscal – 2007	19
Gráfico 4 - Participação do associado junto à cooperativa – 2007	20
Gráfico 5 – Atuação do Quadro Social – 2007	21
Gráfico 6 - Contribuição da cooperativa-escola para a formação do técnico em agropecuária – 2007	22
Gráfico 7 - Desempenho da cooperativa no que tange à assistência ao educando – 2008	24
Gráfico 8 - Atuação do Conselho Administrativo – 2008	24
Gráfico 9 - Atuação do Conselho Fiscal – 2008	25
Gráfico 10 - Participação do aluno no quadro social da cooperativa – 2008	26
Gráfico 11 - Atuação do quadro social como um todo – 2008	27
Gráfico 12 - Contribuição da cooperativa para a formação de técnico em agropecuária – 2008	27

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1.	Fundamentos do Cooperativismo	3
2.2.	Considerações sobre o Cooperativismo no Brasil	4
2.3.	Vantagens de uma Organização Cooperativa	6
2.4.	Educação Cooperativista	7
2.5.	Ensino Tradicional x Ensino Progressista	9
3.	METODOLOGIA	11
4.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	13
4.1.	Histórico, Caracterização e Localização da Escola Agrotécnica de Crato / CE	13
4.2.	A Cooperativa-Escola dos alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA – COETAGRI	14
4.3.	O Ensino de Cooperativismo e a Cooperativa-Escola	16
4.4.	Relação entre a Cooperativa-Escola e a Escola Agrotécnica	17
4.5.	A Percepção dos Cooperados – concludentes/2007	17
4.6.	A Percepção dos Cooperados – concludentes/2008	23
4.7.	A Percepção dos professores sobre a Cooperativa-Escola	28
4.7.1.	A caracterização da Cooperativa-Escola pelos professores	29
4.7.2.	As vantagens da Cooperativa-Escola na visão dos professores	29
4.7.3.	A contribuição da cooperativa na formação do aluno	30
4.7.4.	A inter-cooperação dos setores produtivo, pedagógico e a cooperativa	30
4.7.5.	A possibilidade de desenvolver um trabalho transdisciplinar com a cooperativa	30
4.7.6.	O modelo de funcionamento da cooperativa na visão do professor	32
4.7.7.	Avaliação do professor sobre a atuação do aluno junto ao quadro social	32
4.7.8.	Como o professor qualifica o organograma da cooperativa	32
4.7.9.	Críticas a legislação cooperativista brasileira	33
4.7.10.	Sugestões para estimular o jovem a participar de atividades cooperativistas	33
5.	CONCLUSÃO	35
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
7.	APÊNDICE I	39
8.	APÊNDICE II	41
9.	APÊNDICE III	43
10.	ANEXO I	44
11.	ANEXO II	49
12.	ANEXO III	50

1. INTRODUÇÃO

O sistema cooperativista, cuja concretização ocorreu em 1844, em Manchester, na Inglaterra por ocasião da constituição da primeira cooperativa no mundo, pelos pioneiros de Rochdale, apresenta princípios e valores universais que são cultivados por todos os povos do mundo inteiro. É através das sociedades cooperativas democraticamente organizadas que esse movimento passa a ser vivenciado por homens e mulheres, dispostos a trabalhar em conjunto e desejosos de conquistarem ideais comuns.

São vários os seguimentos desse movimento que podem se fazer presente em todos os setores da sociedade, notadamente entre os cidadãos de classes sociais menos fortalecidas economicamente que precisam garantir sua presença no mundo do trabalho e resgatar valores humanos para poder ter esperança de uma vida mais digna.

Assim como sonhavam os “Socialistas Utópicos”, é possível nos dias de hoje, imaginar um mundo mais igualitário e mais justo. É possível tornar realidade a vontade dos cidadãos de ver a riqueza produzida pela nação distribuída de forma mais justa. O caminho para tanto pode ser o do associativismo, o do cooperativismo livre e o do trabalho realizado em comunhão.

Desta forma, talvez possamos realizar conquistas pelo esforço conjunto de categorias profissionais diversas. Somar esforços para superar as dificuldades originárias do modelo econômico atual e buscar a melhoria de condições de vida do homem. Isto pode ser um desafio a ser enfrentado pelos economicamente injustiçados. O caminho pode ser o da cooperação e do auxílio mútuo.

O cooperativismo apresenta diferentes ramos em todo o mundo. Um desses é o cooperativismo educacional onde através da prática dessa doutrina os alunos de escolas particulares ou públicas divulgam entre eles o espírito da cooperação e da solidariedade procurando alcançar melhorias para o ensino.

No ramo educacional pode-se ressaltar a modalidade de Cooperativa-escola que é muito comum nas Escolas Agrotécnicas Federais. Na cooperativa-escola o associado é o aluno e a cooperativa pode se transformar num espaço para discussão, formação de novas lideranças e para experimentação do que seja o exercício de uma atividade coletiva, ou seja, compartilhada.

Nesse sentido tudo indica que a Cooperativa-escola deve contribuir para a formação do educando uma vez que em seu estatuto está garantido que a mesma deverá cumprir com objetivos tais como os que estão transcritos abaixo, do Estatuto da COETAGRI de setembro de 2005 (COETAGRI, 1995).

Capítulo II – Dos Objetivos

A Cooperativa-escola tem por objetivo:

- Educar os associados tendo como fundamento a teoria cooperativista no seu currículo pleno;
- Promover a defesa econômica dos interesses comuns objetivando a aquisição de materiais necessários ao exercício da vida escolar e do processo de ensino-aprendizagem;
- Realizar a comercialização dos produtos decorrentes do processo de ensino aprendizagem bem como a prestação de outros serviços de conveniência do ensino e de interesse dos associados;
- Servir de laboratório operacional para a prática e a fixação dos princípios educacionais preconizados na doutrina através da autogestão.

Se tais objetivos da Cooperativa-escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA – COETAGRI são almejados, é algo que merece estudo mais criterioso, pois se

assim o forem em sua plenitude, já será um indicativo da sua importância para a formação do educando. Por conseguinte, este estudo procurou investigar o papel dessas entidades na formação cooperativista do jovem, apresentou sugestões para a reorganização da administração da cooperativa e apresentou idéias para estimular a participação do aluno-associado nas atividades da mesma. Esta pesquisa procurou ajudar a compreender a atuação do aluno no dia-a-dia da cooperativa-escola

Pelo exposto evidencia-se que a cooperativa-escola deve contribuir com a formação do Técnico em Agropecuária de uma maneira global e informal. Através dela o aluno desenvolve atividades que constituem um aprendizado de vida. O aluno é quem deve decidir sobre os destinos da sua entidade em assembléias e reuniões. Ele deve estar atento às mudanças que ocorrem nesse campo do cooperativismo e contribuir de forma mais decisiva para o sucesso de sua cooperativa.

As atividades assimiladas pelos alunos através de cooperativa podem contribuir para a melhoria no desenvolvimento do sistema de ensino agrícola. Ele poderá divulgar em sua região os propósitos e as vantagens da cooperação e contribuir para que outras pessoas possam constituir cooperativas e trabalhar de forma associada.

A cooperativa ainda poderá colaborar para a formação de novas lideranças e para socialização dos conteúdos do ensino. O aluno vai experimentando pela atuação o que significa trabalhar de forma organizada e contextualizada. Estas justificativas dão suporte a todo trabalho que tenha por fim descobrir como o jovem se relaciona no desempenho de uma atividade em grupo.

Diante disso esta pesquisa buscou soluções para as seguintes questões:

Como tem sido a atuação do aluno junto ao quadro social da cooperativa?

Qual a proposta mais adequada para funcionamento da cooperativa que contribua com a formação do Técnico em Agropecuária?

Neste contexto, o objetivo desse estudo foi investigar o modelo de aprendizagem do aluno-associado através da atuação na cooperativa-escola e descrever seu envolvimento junto ao quadro social da mesma.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Fundamentos do Cooperativismo

O cooperativismo pode proporcionar melhorias das condições de vida do ser humano, uma vez que estes se encontrem devidamente organizados em sociedades democraticamente constituídas denominadas cooperativas.

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileira – OCB, (2004, p.19), “o cooperativismo nasce como movimento, filosofia de vida e modelo sócio econômico, capaz de unir desenvolvimento econômico e bem estar social tendo a participação democrática, a solidariedade, a independência e a autonomia como referências fundamentais”.

Pelo exposto, observa-se que o cooperativismo apresenta fundamentos que coincidem com os próprios valores humanos na busca de incluir o ser humano de forma mais justa na sociedade, resgatando os seus direitos de cidadão.

O cooperativismo, segundo Menezes, (1992, p.13) “tem suas raízes na Inglaterra, mais precisamente em Rochdale, em Manchester, quando um grupo formado por de 28 tecelões ingleses fundou em 21 de dezembro de 1844 uma sociedade denominada Sociedade dos Probos Pioneiro de Rochdale”. Esta sociedade deixou para o mundo um exemplo de que com organização, união e auxílio mútuo é possível vencer as dificuldades e produzir riquezas que se transformam em benefícios para o homem.

O movimento cooperativista surge em meio à revolução industrial a qual influenciou os mecanismos de produção causando transformação na forma de produzir no campo e na cidade. A máquina substituía aos poucos a força de trabalho humana e gerando desigualdades sociais, o que resultava em prejuízos para as camadas sociais menos favorecidas.

O contexto social vivido na época era de comoção social, originária da insatisfação popular em relação à forma injusta de distribuição de renda. Este é fato comum onde predomina o sistema capitalista e, aliado a este problema, várias irregularidades no mundo do trabalho eram constatadas, tais como a falta de legislação para proteger o trabalhador, a sua baixa remuneração, a exploração da mão-de-obra da mulher e das crianças, entre tantos outros problemas sociais.

A partir disso percebe-se que o cooperativismo surge como um movimento contrário ao que se vivenciava na época em termos de resultados do sistema capitalista que ainda hoje em diversas circunstâncias transforma a mão-de-obra em mercadoria, explora o ser humano, promove desigualdade e injustiça social e gera desemprego, fome e miséria por todo mundo.

O cooperativismo passa a ser vivenciado em vários países a partir do exemplo deixado pelos Probos Pioneiros de Rochdale, sendo praticado por todos os povos sem importar o idioma, a etnia ou o sistema político vigente. O lema é o da cooperação e auxílio mútuo. A visão individualista no campo do trabalho cede lugar ao espírito da coletividade. As responsabilidades pelo empreendimento ou sociedade passam a ser de todos que, irmanados pelo mesmo ideal, formam um grupo. O sucesso e os frutos do trabalho em grupo são compartilhados.

Hoje são vários os segmentos do cooperativismo no Brasil, destacando-se entre eles o cooperativismo educacional que é representado por cooperativas formadas por alunos, professores, pais de alunos e buscam a melhoria das condições de ensino e tentam difundir o ideal do cooperativismo entre os jovens. Dentro deste ramo encontram-se as cooperativas das escolas agrotécnicas.

Desta maneira vale destacar que atualmente o cooperativismo se faz presente em vários países e o objetivo principal é garantir melhorias nas condições sócio-econômicas do homem.

O cooperativismo busca libertar o homem do individualismo por meio de entidades denominadas cooperativas e satisfazendo assim as suas necessidades.

O cooperativismo é um sistema organizado o que se constata pela efetivação do trabalho conjunto através de princípios norteadores da doutrina, tais como: OCB, (2004, p. 23)

- Adesão livre: As cooperativas são organizações voluntárias abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo.

- Gestão democrática e livre: As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e nas tomadas de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como os representantes dos demais membros são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau e também nas de grau superior, cada membro tem direito a um voto.

- Autonomia e Independência: As cooperativas são organizações autônomas de ajuda mútua controladas pelos seus cooperados. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem ao capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

- Educação, Formação e Informação: As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas, informam o público em geral, especialmente os jovens e os líderes de opinião sobre a natureza e vantagens da cooperação.

- Intercooperação: As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo trabalhando em conjunto através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

- Responsabilidade social: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento de suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

- Participação econômica dos associados: Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum na cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, uma remuneração limitada ao capital integralizado como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes ao desenvolvimento das suas cooperativas eventualmente através da criação de reservas e de outras atividades aprovadas pelos membros como aquelas de fundo educacional.

2.2. Considerações sobre o Cooperativismo no Brasil

Mesmo antes de se constatar formalmente a criação da primeira cooperativa no Brasil, vários foram os exemplos de cooperação e auxílio mútuo entre o povo brasileiro.

Segundo a Organização das Cooperativas Brasileira – OCB - (2004, p. 35) “há vários registros históricos de 1530 a 1879, de movimentos que tinham caráter de cooperação e solidariedade, aproximando-se uns mais, outros menos, dos princípios do cooperativismo. Missões jesuítas no sul e associações cooperativas e sindicais de trabalhadores imigrantes da indústria de São Paulo e no Rio de Janeiro são exemplos de um período que antecedeu a concretização do cooperativismo brasileiro”.

Segundo Pinho “o cooperativismo formal no Brasil começa, de fato com a Fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, 27 de outubro de 1889, que é a mais antiga cooperativa de que se tem notícia no Brasil. Sempre com o intuito de manter vivo o espírito do cooperativismo e de fortalecer um sistema que deve ser mantido de forma democrática e participativa. É a primeira iniciativa de trabalhadores livres logo após a extinção do escravismo, para criar uma espécie de banco sob a forma de sociedade anônima, mas prevendo sua expansão em caixa de auxílio e socorro, na construção de casas para alugar ou vender aos sócios, além de outras atividades muito semelhantes aos termos da carta de princípios divulgada pelos Pioneiros de Rochdale quando fundaram a cooperativa de consumo, mas que nunca passou de um grande Ideal”.

Para esta autora (2004, p. 14) os fatos históricos mais marcantes do cooperativismo brasileiro são:

1530 – 1877 – experiências esparsas e efêmeras de pré-cooperativas;

1878 – 1931 – primeiras cooperativas de consumo;

1932 – 1964- primeira Lei cooperativa - Dec. 22.239/32 e reforma bancária de 1964;

1965 –1970 - disputas internas e quase liquidação total das cooperativas de crédito e fortalecimento da liderança do cooperativismo agrícola;

1970 –1987 - Lei 5764/71 – implantação do sistema OCB, reforma estrutural do cooperativismo e representação única;

1988 – 1995 – proibição constitucional de interferência do Estado em associações, autogestão do cooperativismo, intenso crescimento das cooperativas de crédito e das cooperativas de trabalho;

1996 – 2002 – internacionalização do cooperativismo brasileiro, fortalecimento das Confederações de crédito e emergência da vertente cooperativista de economia solidária;

2003 em diante – Tendo em vista a decisão do Conselho Monetário Nacional, o Banco Central, em julho de 2003, divulgou novas normas para a constituição das cooperativas de crédito a fim de incluir a população de baixa renda incentivando a expansão do microcrédito cooperativo, a pluralidade de representação das cooperativas a criação da secretaria Nacional de Economia solidária.

“A partir da década de 1930, o Estado assumiu o modelo agrícola e o cooperativismo transformou-se num dos seus instrumentos para a promoção do desenvolvimento econômico do país. Desta forma o Estado tomou para si o controle do movimento, tutelando-o por cinco décadas. A tutela provocou uma crise no cooperativismo em diversos momentos do século XX. Esta crise só começou a ser superada a partir da década de 1970 com a criação da Organização das Cooperativas Brasileiras” – OCB, (2004, 36)

Em 16 de dezembro de 1971 foi promulgada a Lei 5764/71. Esta lei reuniu os vários aspectos do movimento e o cooperativismo passou a ser fiscalizado, controlado e fomentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (INCRA).

Com a promulgação da constituição de 1988 o Estado deixa de intervir na constituição e o funcionamento das cooperativas e o cooperativismo ganha a sua autonomia e garantia do apoio do Estado.

No que diz respeito ao sistema de cooperativa escolar, Marques e Love (1993, p.510) afirmam que “a primeira cooperativa escolar surgiu no Brasil, no Estado de São Paulo, em 1932, tendo sido regulamentada em 1967 com o objetivo explícito de congregar alunos de um determinado estabelecimento de ensino e educá-los dentro dos princípios cooperativos. Até 1968 as cooperativas escolares funcionaram mais com o objetivo de simples fornecedoras de material escolar, não atendendo assim à proposta original de formar alunos dentro do espírito cooperativista; a partir de então, com a implantação do sistema Escola- Fazenda nos colégios técnicos agrícolas do país, é que se passou a dar maior importância ao modelo de

Cooperativa-Escola, passando as mesmas a integrar a estrutura pedagógica da habilitação profissional do Técnico Agrícola”.

No sistema Escola-Fazenda a escola se estruturava de tal forma que mantinha um setor de campo funcionando com as condições necessárias para desenvolver o aprendizado do aluno e o mesmo tomava parte deste processo desenvolvendo atividades agrícolas e zootécnicas as quais faziam parte do currículo do aluno e tinha uma finalidade tanto produtiva quanto pedagógica. O lema na época era “fazer para aprender e aprender para fazer”.

Ainda de acordo com os autores acima citados, (1993, p.510-511) “em 1975, quando foi criada a COAGRI (Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário) estabeleceu que o papel principal das Cooperativas- Escola seria a provisão de recursos físicos, administrativos e pedagógicos para as Escolas Agrotécnicas. Passou-se então a exigir das Cooperativas-Escola, muito mais flexibilidade do que legalmente permitido. Em 1982, isto foi reconhecido legalmente, e as Cooperativas-Escolas passaram a ter o mesmo tratamento legal dispensado às cooperativas tradicionais, como por exemplo, poder comprar e vender insumos e produtos no mercado, investir recursos de acordo com os desejos da assembléia”.

Com a extinção da antiga COAGRI e diante das mudanças ocorridas no ensino profissionalizante, aliadas a fatores provavelmente de ordem administrativa e econômica, percebeu-se que algumas dessas cooperativas acabaram sendo dissolvidas. Porém, em várias escolas agrotécnicas elas ainda existem. É o caso da Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE.

2.3. Vantagens de uma Organização Cooperativa

O Congresso Centenário da Aliança Cooperativa Internacional define cooperativa como “uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações, necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida”. Oliveira, (2005, p. 34). Portanto, ao satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns estas organizações criam vantagens para seus integrantes.

De acordo com Crúzio, (2000, p. 21), as vantagens organizacionais de uma empresa cooperativa são:

- Eliminam a relação entre empregado e empregador uma vez que o associado é o próprio dono da associação;
- Eliminam a figura do intermediário, uma vez que o associado produz e, ele mesmo vende sua produção diretamente ao mercado;
- Permitem que os próprios associados exerçam a direção e a fiscalização da cooperativa;
- Representam coletivamente todos os associados ou as necessidades de todos os associados, considerando-se os objetivos de produção, comercialização ou prestação de serviços para fornecedores, consumidores, governos, comunidades locais etc;
- Negociam melhores preços, prazos e formas de pagamentos junto a fornecedores, mediante compras em grandes quantidades e reduzem os custos unitários da produção ou aqueles decorrentes da prestação de serviços para terceiros;
- Formam uma central ou federação de cooperativas, a partir da união de pequenas cooperativas singulares de mesma produção ou do mesmo segmento de trabalho, o que facilita a expansão das operações ou atividades para vários municípios, cidades e estados;
- Garantem direitos iguais a todos os sócios independente das condições econômicas políticas e sociais de cada um, dentro ou fora da associação; e
- Possibilitam o desenvolvimento intelectual dos cooperados e de seus familiares por meio da instalação de um comitê educativo.

Desse conjunto de vantagens o que se destaca com bastante relevância é que tudo se processa através do exercício da democracia e da prática da cooperação. Como cita Meneses (1992, p. 39) “é pela cooperação que as pessoas combinam ou conjugam seus esforços para alcançarem objetivos que beneficie a todos os membros do grupo”. E continuando, acentua que “é preciso, compreendê-la, desejá-la e esforçar-se por torná-la ativa dentro de nós, em confronto com os deslizes egoístas e até naturais do ser humano”.

Assim, torna-se um privilégio a oportunidade de vivenciar com o jovem a descoberta dos valores da cooperação que é prática tão antiga entre os povos e que está presente no dia-a-dia, tornando-se atitude obrigatória do cidadão, no sentido de viver mais e melhor com o próximo e com a sociedade como um todo.

Desta forma Freire (1979, p.33) afirma que “o desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente”. Esta consciência crítica poderá ser desenvolvida através da cooperativa dando ao aluno a oportunidade de descobrir o valor do trabalho solidário, a grandeza da partilha dos frutos de uma ação conjunta e de produzir um conhecimento democrático, se apropriando de um saber originário das idéias coletivas. Um saber que seja capaz de transformá-lo socialmente.

2.4. Educação Cooperativista

A oportunidade de crescer com o jovem educando e de viver com ele o novo através da cooperativa é bem peculiar. Deixá-la passar pela escola seria contribuir para a manutenção de um processo educativo estagnado e sem avanços sociais, que em nada contribuirá para a conquista do novo e para um processo que permita ao aluno e ao professor sonharem com a existência de uma educação realmente transformadora, no sentido de garantir ao jovem um espaço mais promissor no mundo do trabalho.

No entanto, para que a cooperativa avance nesse sentido é preciso que o quadro social seja atuante, pois do contrário a tendência será a de se perpetuar um cenário no qual se repete o que tradicionalmente se observa nas salas de aula que seguem um modelo tradicional e conservador onde imperam a centralização das idéias, a concentração do poder e a lei do silêncio. Como a pedagogia não está presente somente na sala de aula, ela deve se fazer presente também na cooperativa.

Como afirma Gabbi, (2001, p. 35) “o cooperativismo educacional ainda é muito mais um sentimento, uma utopia do que uma realidade. Ele carece de um perfil comum do ponto de vista filosófico, organizacional e pedagógico. Isto demanda investimento nos processos de formação contínua de professores, das equipes técnico-pedagógicas das escolas, dos dirigentes das cooperativas e dos próprios cooperados. Este processo, para ser significativo, não pode prescindir de práticas que envolvem o trabalho coletivo e colaborativo, a participação fundada nas relações democráticas e geradoras de ações solidárias”.

Ainda enfatizando o aspecto educacional das cooperativas pode se esperar que estas desenvolvam atividades de educação cooperativista as quais podem se embasar em idéias de tendências mais liberais ou mais tradicionais o que poderá depender do nível de conscientização do cooperado ou da forma como a cooperativa é administrada. Porém, estas poderão adotar um modelo mais progressista o qual se fundamenta numa teoria mais inovadora produzindo uma educação mais popular e conhecida como a Pedagogia de Paulo Freire.

No ramo do cooperativismo educacional a cooperativa-escola se constitui uma organização constituída pelos alunos para o desenvolvimento da atividade educativa, dentre outras igualmente importantes. Ela é constituída por alunos de escolas agrotécnicas ou profissionalizantes e se propõe a educá-los segundo a filosofia do cooperativismo entre outros objetivos já enfocados anteriormente. Para Pinho (2004, p. 145), “a educação do jovem deve

ser para o exercício da liberdade, dentro de uma concepção de educação como processo dinâmico, continuado e permanente, de formação e de transformação do gênero humano”. E acrescenta: “deve ser liberal no sentido de conservação e aprimoramento da herança cultural em sentido amplo, isto é, de um conjunto de valores intelectuais adquiridos, valores culturais vividos e valores morais herdados ou escolhidos ao longo da vida”.

A cooperativa-escola faz parte da estrutura pedagógica para a habilitação do Técnico em Agropecuária ao mesmo tempo em que serve de órgão executor dos projetos técnicos conjuntamente com as Unidades Educativas de Produção das Escolas Agrotécnicas Federais. Convênio de Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira (2006, p. 02)

Torna-se evidente que o aluno além de ser contemplado com benefícios sociais poderá desfrutar do direito de participar dos destinos de sua entidade, conjuntamente com os demais colegas cooperados onde são representados por um conselho administrativo e um conselho fiscal eleitos democraticamente. Vale ressaltar que este é um fato de suma importância para a sua formação. Pois, é através da cooperativa-escola que se estimula o aluno a exercer o trabalho pela cooperação, pelo auxílio mútuo e pela solidariedade. Tudo isso por meio da construção conjunta da pessoa humana e da gestão democrática. Pois, como afirma Freire (2007, p. 93) “se alguém não é capaz de saber-se e sentir-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos; há homens que, em comunhão, buscam saber mais”.

A cooperativa-escola de acordo com seus propósitos e, sendo uma entidade organizada, poderá defender a educação tecnológica, a qualidade de ensino e a escola pública. Isso ocorrerá na medida em que se torne realidade a implantação de projetos educativos por meio de parcerias e de convênios com a própria escola e com outras instituições afins. Sendo assim, essas cooperativas precisam ser mais bem preservadas e fortalecidas, para que se viabilize uma integração entre as pessoas de um mesmo nível educativo e cultural, imbuídas de um desejo de desenvolver um projeto social capaz de vencer as barreiras impostas pelo modelo econômico atual.

Na visão de Pinho (1995, p. 45), este segmento de cooperativismo deve “criar e desenvolver no aluno o espírito de solidariedade, de compreensão e de auxílio mútuo, estreitar os laços de amizade entre escolas e os pais de alunos e facilitar a educação intelectual, moral e cívica ministrada no estabelecimento de ensino”. Portanto, a iniciativa de elaborar e implantar projetos que tenham por fim fomentar o desenvolvimento do cooperativismo educacional, reorganizar o modelo de cooperativa-escola e assistir o jovem cidadão no sentido de criar e viver com ele o novo será sempre bem vinda.

Nesse sentido, afirma Ribeiro, (2007, p.111) “as cooperativas-escolas que funcionam em escolas técnicas agrícolas poderiam incluir um permanente debate sobre o seu papel na formação do técnico agrícola dentro do contexto social em que se dá esta formação, o que contribuiria para fortalecer as relações com a comunidade local e para definir, com maior clareza, as alternativas de permanência dos filhos dos agricultores na terra e a contribuição que o cooperativismo poderia significar para o alcance deste objetivo”.

É possível que seja valioso aproximar o conhecimento formal, vivenciado em sala de aula, do conhecimento informal do mundo das cooperativas, sindicatos e associações dando oportunidade ao estudante de vivenciar um processo interativo com a sociedade.

É como sinaliza Belezia (2008, p.11) “as cooperativas devem incorporar à sua organização os princípios da cooperação e da autogestão, garantindo relações democráticas, autônomas e participativas entre os cooperados, que devem responsabilizar-se plenamente pelos destinos da sua cooperativa”.

E acrescenta que “tratar de Cooperativa-Escola representa tratar de cooperativismo e educação. E, se cooperativa é o local onde se pratica o cooperativismo, ou seja, a doutrina

econômica que busca o bem comum através de trabalho coletivo visando a promoção econômica, social e cultural de seus membros, e escola é o local onde se socializa e se constrói conhecimentos e valores, os objetivos da Cooperativa-Escola constantes em seu Estatuto Social fazem todo o sentido”.

Com base e nisto pode-se esperar que o estudo do funcionamento de uma cooperativa-escola e averiguação da consecução de seus objetivos pela atuação dos sócios e desempenho do papel dos dirigentes, deve resultar em contribuições significativas para o desenvolvimento do ensino e para o bem-estar do aluno.

2.5. Ensino Tradicional x Ensino Progressista

Esta pesquisa analisou o funcionamento da cooperativa-escola com a intenção de entender a contribuição da mesma no que diz respeito à formação do aluno no curso de técnico em agropecuária.

As cooperativas formadas por alunos das escolas agrotécnicas devem desenvolver, segundo estatuto, atividades de natureza educacional que possam contribuir para a formação profissional do mesmo. Entende-se que estas atividades podem se manifestar tanto através da atuação dos alunos nas assembléias Gerais, no Conselho administrativo e no Conselho fiscal ou por meio de sua participação nos projetos que são desenvolvidos em regime de cooperação entre a cooperativa e a escola, ou em outros eventos sócio-culturais com colaboração da cooperativa.

No ensino tradicional, segundo Libâneo (1986, p. 35) “os conhecimentos, as experiências e os valores sócio culturais são transmitidos pelos adultos aos mais jovens como conteúdo pronto e como verdade absoluta. Toda a formação do aluno é para o atendimento às necessidades da sociedade e predomina um embasamento legal muito forte no processo educacional”.

De acordo com a literatura o ensino tradicional ainda se faz presente em nosso país. Muito embora o aluno ao passar pela cooperativa não tenha ensinamento através do modelo formal, mas é de se esperar que reste para ele alguma aprendizagem direta ou indiretamente. Ou seja, quer ele participe diretamente de atividades programadas pela cooperativa, quer isso ocorra por sua atuação em atividades cujo apoio da cooperativa é contatado.

Acreditamos que o próprio modelo ou filosofia de ensino que a escola adota venha interferir no funcionamento da cooperativa e, conseqüentemente, na formação do aluno. A cooperativa tem sua sede na própria área física da escola, o aluno da escola é quem é seu associado e ela estabelece relação intrínseca com os setores produtivo e pedagógico.

Ainda segundo Libâneo, (1986, p. 29) “há corrente tecnicista o que se constata é a intenção de se modelar o comportamento humano por meio de mecanismos pré-elaborados sem a participação popular nas decisões mais importantes sobre os destinos da educação. Há acentuada valorização da técnica e do método na forma de transmissão dos conhecimentos”.

Em diferentes momentos da história do ensino agrícola profissionalizante se constatou que os procedimentos de ensino para formação do educando se assemelhavam ao que enfatiza a corrente tecnicista, ou seja, uma preocupação para formar o indivíduo para o mercado de trabalho.

Com base nestas afirmações há de se esperar que no contexto em que as cooperativas se encontravam, ou se encontram, parte de sua atividade tenha suporte nessas tendências e, portanto, na sua contribuição para a formação do cidadão.

Para Silva; Assis; Gentile, (2005, p. 73) “o modelo pedagógico de ensino progressista tende a buscar no aluno seus conhecimentos e experiências a respeito de informações que serão exploradas pelo grupo, criando um senso comum de opiniões que apontam para o compartilhamento de experiências visando à construção dinâmica do conhecimento”.

Afirma também Libâneo, (1986, p.35) que "a pedagogia libertadora tem forte expressão em grupos sociais organizados tais como sindicatos. Neles, A exemplo do que ocorre nas cooperativas, o aprendizado é sempre resultado das conquistas sociais através do grupo democraticamente organizado".

Nas cooperativas, assim como em toda e qualquer associação organizada democraticamente é necessário criar esse senso comum de opiniões predominante nas correntes progressistas de ensino o que talvez venha contribuir para avançar o discurso na cooperativa-escola e nos demais grupos sociais organizados com fins comuns.

Acreditamos que, independente do modelo de aprendizado que a cooperativa possa oferecer ao aluno, seja valiosa a inclusão do mesmo no conjunto de atividades que a cooperativa desempenha. Isto iria proporcionar ao aluno associado conhecer o processo administrativo da cooperativa. Ele faria o exercício prático pela sua participação direta através da voz e do voto.

Diante do exposto, fica evidente que o papel da cooperativa-escola pode ter influência na formação integral do aluno e poderá contribuir para sua participação mais efetiva nas conquistas sociais como um todo. Portanto, um estudo que busca investigar o modelo de aprendizagem do aluno que é membro de uma cooperativa-escola bem como analisar a importância desta cooperativa para a sua formação pode trazer contribuições significativas para estas escolas.

3. METODOLOGIA

“O presente trabalho foi realizado no âmbito da Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE, tendo como suporte a metodologia qualitativa e quantitativa da pesquisa.”

Procedeu-se um levantamento das fontes primárias e atuais sobre o assunto; interpretação dos conteúdos às questões formuladas e de síntese pessoal sobre as informações e dados levantados; coleta e análise de dados relativos a questionários e fatos observados pelo pesquisador, que é professor na instituição, na decorrência do trabalho.

Procurou-se, ainda, através deste procedimento, descobrir como o grupo investigado se relaciona, como se caracteriza, os mecanismos de ação conjunta bem como o que os envolvidos pensam a respeito da contribuição da cooperativa-escola para a formação de Técnico em Agropecuária.

Esta pesquisa se caracteriza como um estudo de caso realizado no âmbito da Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE. Segundo Yin (2005, 19), o estudo de caso “é a estratégia de pesquisa que se utiliza para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupos, além de outros fenômenos relacionados”.

Os participantes da pesquisa foram 80 alunos do Curso Técnico em Agropecuária concluintes no ano de 2007 e que fizeram parte do quadro social da cooperativa por três anos. Também participaram desta pesquisa 79 alunos concludentes de 2008 do mesmo curso. Estes alunos também foram associados da cooperativa-escola por três anos.

Vale ressaltar que o quadro social da cooperativa muda todo ano, pois, ao final de cada ano letivo os alunos concludentes deixam a escola, reduzindo por um período o número de sócios. No início do ano seguinte novos sócios aderem à cooperativa ao se matricularem na escola.

A pesquisa foi realizada durante os anos de 2007 e 2008. Os alunos associados entrevistados foram os que concluíram o curso nos respectivos anos de estudos, pois se supõe que os mesmos estariam mais habilitados para responder os questionários a respeito do funcionamento da cooperativa e a respectiva contribuição para a formação do educando. Isto é de se esperar, pois estes alunos ao se encontrarem em fase de conclusão do curso, já têm mais tempo como associado da cooperativa, já cursaram a disciplina de cooperativismo, participaram das atividades dos projetos técnicos e já fizeram ou fazem estágio na área profissionalizante. Portanto a população investigada foi constituída pelos alunos concludentes e os questionários foram aplicados no final de 2007 e de 2008. (Apêndice III)

O estudo levantou questões sociais, políticas e educacionais junto à cooperativa-escola. Foram utilizados como instrumentos para coleta de dados questionários abordando aspectos relativos à cooperativa e a sua importância na formação do técnico, a participação do educando na tomada de decisões da entidade, aspectos relacionados à gestão da cooperativa e atuação do conselho fiscal, bem como outros assuntos de natureza educacional.

Procurou-se buscar informações sobre a atuação do aluno no dia-a-dia da cooperativa e levantar informações para uma análise sobre a atuação dos órgãos dirigentes e a contribuição da cooperativa para a formação dos alunos.

Os professores e técnicos do ensino profissionalizante em agropecuária também participaram da pesquisa sendo que foram distribuídos 20 questionários os quais foram respondidos por professores e técnicos e ex-coordenadores da cooperativa-escola de um total de 36 de profissionais. (Apêndice I).

Foram escolhidos 40 alunos de um total 80 formandos no ano de 2007. Estes alunos responderam a um questionário (Apêndice II) com questões abertas e fechadas sobre cooperativismo, gestão e educação. A coleta dos dados foi realizada em novembro de 2007.

As informações relativas aos concludentes de 2008 também foram fornecidas por 40 alunos que responderam ao questionário igual ao que os alunos do ano de 2007 responderam. Os mesmos foram aplicados em novembro de 2008.

O principal objetivo dos questionários foi o de buscar contribuições através da opinião destes participantes, sobre o modelo de aprendizagem do aluno-associado junto à cooperativa e qual a contribuição da mesma para a sua formação.

Os dados coletados referentes às informações dos alunos estão representados em gráficos no capítulo que se refere aos resultados deste estudo.

A interpretação das afirmações dos professores e técnicos referentes ao funcionamento da cooperativa e demais itens indagados constam no texto de avaliação de resultados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Histórico, Caracterização e Localização da Escola Agrotécnica de Crato / CE

De acordo com o termo celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal do Crato no estado do Ceará para a instalação de uma Escola Agrotécnica; de conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, instalando o Ensino Agrícola no Brasil, e os dispositivos do Decreto Lei 9.613 de 20 de agosto de 1946.

Aos dez dias do mês de abril de 1954, presentes na Secretaria de Educação de Estado dos Negócios da Agricultura, o Sr. Doutor João Cleofas, Ministro de Estado por parte do Governo Federal e Doutor Antônio de Alencar Araripe, Deputado Federal, devidamente autorizado a representar a Prefeitura Municipal de Crato, deliberam assinar o termo do acordo para a instalação de uma Escola Agrotécnica no município do Crato. A referida Escola pertencerá à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário - SEAVE/MA.

De acordo com a portaria 375 de 20 de abril de 1955, do Ministro do Estado dos Negócios da Agricultura, foi instalado o curso rápido de Tratorista do Crato, tendo em vista o programa de trabalho aprovado pelo Presidente da República, Café Filho, constante da exposição de motivos nº 49, de 19 de janeiro de 1955, de acordo com a lei 1.489, de 10 de dezembro de 1951. Ministro da Agricultura Sr. José da Costa Porto.

Pelo Decreto 53.558 de 13 de fevereiro de 1964, do Sr. Presidente da República, João Goulart e Ministro da Agricultura, Osvaldo Lima Filho, ocorreu a mudança de denominação da Escola Agrotécnica do Crato para Colégio Agrícola de Crato, baseado na Lei 4.024 de 1961 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Pelo Decreto 60.731, de 19 de maio de 1967, o Colégio Agrícola de Crato foi transferido do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura. A SEAVE por sua vez foi transformada em Diretoria do Ensino Médio.

Pelo Decreto 73.434 de 9 de junho de 1973, foi criada a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola. Posteriormente, o Decreto 76.436 de 14 de outubro de 1975, transformou a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola em Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário, cujo órgão passou a pertencer o Colégio Agrícola de Crato.

Pelo Decreto 83.935 de 04 de setembro de 1979, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Crato - subordinada à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário.

Pelo Decreto 93.613 de 21 de novembro de 1986, foi extinta a Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário e de conformidade com o Artigo 4º foi criada a Secretaria de Ensino de 2º Graus - SESG e pela Portaria nº 833 de 01 de dezembro de 1986, do Ministério da Educação, resolve vincular as Escolas Agrotécnicas do Sistema Federal à Secretaria de Ensino de 2º Graus - SESG.

Com a extinção da SESG pelo Decreto 99.180, de 15 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União da mesma data, foi criada a SENETE, órgão vinculado diretamente ao MEC. A referida Secretaria propiciou mudanças, procurando uma nova sistemática de trabalho que contribuísse para a valorização das atividades no âmbito do Ensino Agropecuário. Posteriormente a Escola Agrotécnica passou a pertencer a SEMTEC. Ainda a SETEC e atualmente é Campus do IFET – CE.

As terras que compreendem a Escola Agrotécnica Federal de Crato, foram adquiridas em três etapas: a primeira parte, a mais antiga, foi doada pela Prefeitura Municipal de Crato através do Sr. Prefeito Ossiam de Alencar Araripe, de acordo com a Lei 328 de 24 de março

de 1955 - que determina a doação de um terreno ao Ministério da Agricultura - escritura de compra e venda e doação datada de 28 de março de 1955, registrada no 2º Tabelionato da Comarca de Crato, sob nº 8.055 no registro de imóveis; a segunda parte foi doada por Francisco Gonçalves Pinheiro e esposa. Escritura de doação datada de 29 de janeiro de 1969, registrada sob o nº 14.712 no registro de imóveis do Cartório do 2º Tabelionato; a terceira parte, a mais recente, foi doada pela Prefeitura Municipal de Crato - através do Prefeito Pedro Felício Cavalcante - de acordo com a Lei 9.028 de 14 de fevereiro de 1976. Esta doação ocorreu mediante solicitação feita pelo PREMEM (Programa de Expansão e Melhoria do Ensino). A Área total das três partes é de 146,64 ha.

Por situar-se ao sopé da Chapada do Araripe, o município do Crato, geograficamente localizado a uma longitude W. Gr. 39°25' e uma latitude S. 7°14' e uma altitude de 442 metros, dispondo de um clima suave. Sua temperatura oscila entre: máxima de 32°, mínima de 22° e média de 27°. O solo da Escola é acidentado, com parte pedregosas, areno-argilosa constituindo-se por potizólico vermelho e amarelo e latossolo. A pluviosidade média anual é de 800mm e nos anos mais invernosos 1.000mm. A vegetação é constituída por matas, capoeiras o que bem caracteriza a transição entre a vegetação encontrada no semi-árido e Floresta do Araripe.

As margens da rodovia Perimetral Sul do Ceará, CE - 096, no Sítio Almécegas, Km 05, distante 06 (seis) quilômetros do centro da cidade de Crato, situa-se a Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE. Por situar-se ao sopé da Chapada do Araripe, o município do Crato, geograficamente localizado a uma longitude W. Gr. 39°25' e uma latitude S. 7°14' e uma altitude de 442 metros, dispondo de um clima suave. Sua temperatura oscila entre: máxima de 32°, mínima de 22° e média de 27°. Por sua localização central em relação ao nordeste torna-se fácil o acesso as cidades e estados circunvizinhos.

4.2. A Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA – COETAGRI

A Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA - tem o quadro social formado pelos alunos regularmente matriculados nesta escola no curso Técnico em Agropecuária nas modalidades integradas e subsequente. De acordo com o estatuto, a COETAGRI tem fins educativos e econômicos. A cooperativa tem a sua sede na Escola Agrotécnica Federal de Crato, Município de Crato - Estado do Ceará e foro jurídico na comarca do Crato – CE.

A Cooperativa foi fundada no ano de 1979 com a denominação de Cooperativa Escolar e de Trabalho dos Alunos do Colégio Agrícola do Crato e durante estes anos desenvolveu atividades de cunho educativo e prestou assistência aos alunos através do desenvolvimento de projetos agrícolas e zootécnicos com a participação do aluno e orientação dos professores.

A cooperativa tem como objetivos principais: educar os associados tendo como fundamento a doutrina cooperativista no seu currículo pleno; servir de laboratório operacional para a prática e a fixação dos princípios educacionais preconizados na doutrina, através da autogestão; promover a defesa econômica dos interesses comuns, objetivando a aquisição de materiais necessários ao exercício da vida escolar e do processo de ensino-aprendizagem; realizar a comercialização dos produtos, decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços de conveniência do ensino e do interesse dos associados. (Estatuto da COETAGRI, Capítulo II: Art. 5º).

Os alunos se associam a cooperativa no momento em que se matriculam na escola. No ato da inscrição o aluno paga uma taxa de valor simbólico denominado quota-parte, a qual representa a sua participação no capital social da cooperativa. Cada associado subscreve no

mínimo duas cotas-parte e no máximo o correspondente a um terço do capital social, de acordo com as normas estatutárias e a Legislação cooperativista em vigor, (5.764/71)

Durante os três anos que faz o curso o aluno é sócio da cooperativa e poderá usufruir dos benefícios que a mesma lhe proporcionará.

Os alunos cooperados devem ficar atentos aos seus direitos que conforme prescreve o Estatuto da cooperativa em seu capítulo IV – Artigo 11, que trata dos direitos, deveres e responsabilidades os seguintes: participar das assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que forem tratados; propor ao conselho de administração e as assembléias gerais medidas de interesse da Instituição e de alcance social; utilizar integralmente de todos os serviços da cooperativa bem como participar de todas as atividades programadas pela mesma.

Por outro lado, os cooperados devem cumprir com seus deveres para que haja um bom andamento das atividades da cooperativa. De acordo com o Capítulo IV, Artigo 12 do estatuto, os deveres que os cooperados devem observar são os seguintes: cumprir com os dispositivos estatutários e o Regimento Interno da cooperativa; participar ativamente das assembléias gerais, sugerindo alternativa que possam contribuir para a dinamização da instituição e bem-estar dos associados; zelar pela idoneidade da instituição cumprindo pontualmente as atribuições que lhe são próprias e realizar, preferencialmente pela cooperativa, as operações econômicas que constituem as finalidades da instituição.

A cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato Ltda é administrada e fiscalizada pela Assembléia Geral, por um Conselho administrativo e por um Conselho fiscal. A Assembléia Geral é formada pela reunião de todos os alunos e deverá se reunir pelo menos uma vez por ano. Os principais assuntos que são discutidos e votados em Assembléia Geral são o de escolha de novos dirigentes, tanto para o Conselho de Administração como para o Conselho Fiscal, uma vez que o quadro se renova a cada ano. Os alunos associados também devem se reunir anualmente para a prestação de contas.

A cooperativa, em convênio com a escola, desenvolve projetos de natureza técnica e educacional. Alguns desses projetos são importantes economicamente, pois garantem o abastecimento do refeitório contribuindo, desta forma, para a alimentação dos alunos. Os principais projetos são na área de avicultura, suinocultura, caprinocultura e fruticultura.

A cooperativa ainda contribui com a implantação de projetos com fins pedagógicos viabilizando o aprendizado do aluno como os de criação de codornas, criação de avestruz e implantação de campos demonstrativos de culturas anuais.

Atualmente, a cooperativa é coordenada por um professor designado pela administração da escola o qual deverá desempenhar um trabalho do ponto de vista técnico e pedagógico. Cabe ao professor-orientador acompanhar a atividade operacional da cooperativa instruindo os alunos dirigentes no que diz respeito ao desempenho de suas funções nos diferentes conselhos.

A cooperativa realiza a comercialização da produção oriunda dos setores produtivos da escola após encaminhar ao refeitório da escola a quantidade necessária para atender as necessidades de alimentação dos alunos. O excedente é investido nos projetos desenvolvidos nos diferentes setores obedecendo aos critérios de prioridade em relação ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

Para melhor atender aos objetivos econômicos e sociais da entidade a cooperativa conta com quatro funcionários entre eles um contador e um assistente administrativo. A remuneração desses funcionários é feita pela cooperativa-escola.

Como se percebe há uma conjuntura favorável a execução de uma atividade produtiva e de fundo educacional que possa contribuir para que haja uma melhor condição de vida na escola o que não implica afirmar que tal procedimento acontece em sua plenitude. Durante esta pesquisa, foram identificadas falhas no processo operacional e de gestão da cooperativa, fato este que será considerado nas discussões a seguir.

4.3. O Ensino de Cooperativismo e a Cooperativa-Escola

Na primeira série do Curso Técnico em Agropecuária o aluno deverá cumprir a disciplina de cooperativismo cuja carga horária é de 40 horas/aula durante o ano letivo. Nesta ocasião o aluno estuda os conteúdos necessários a sua formação básica. O objetivo dessa disciplina é conscientizar o aluno sobre a importância do cooperativismo lhe orientando sobre a constituição e administração de sociedades cooperativas.

Para atender os objetivos acima mencionados o conteúdo programático mínimo necessário é o seguinte: conceitos básicos de cooperativismo; histórico do cooperativismo; os princípios do cooperativismo; objetivos do cooperativismo; segmentos do cooperativismo; constituição de sociedades cooperativas; administração de cooperativas; capital das sociedades cooperativas; direitos e deveres do cooperado; símbolos do cooperativismo; representação do cooperativismo; e legislação cooperativista brasileira.

Estes conteúdos são ministrados através de procedimentos didáticos que contemplam aulas expositivas, debate em grupo, apresentação de trabalhos e, oportunamente, visitas às cooperativas da região.

A filosofia do cooperativismo difundida entre os alunos visa despertá-los para a valorização do sistema cooperativista de maneira que o professor e os alunos possam, através de discussões geradas no âmbito da sala de aula, garantir uma formação mais apropriada para o exercício de suas atividades no mundo do trabalho.

Percebe-se que com apenas uma disciplina de cooperativismo no curso esta talvez não possa garantir uma boa formação cooperativista do aluno. É que se torne importante planejar um programa de ensino no qual o conteúdo pudesse ser ministrado de forma mais contextualizada.

Neste sentido enfatiza Oliveira, (2000, p. 162) “que a disciplina de cooperativismo nas escolas agrícolas está sendo vista como um tema secundário na aprendizagem, mas analisando a questão prática há um grande campo de trabalho que possibilita colocar-se a frente metas, idéias, sugestões, parcerias, visando o benefício tanto da cooperativa quanto do associado que é a figura central (ator principal) da existência de uma cooperativa ou deveria ser”

Desta maneira, a soma de esforços entre o fazer pedagógico veiculado pela disciplina de cooperativismo e a experimentação prática desse conhecimento na cooperativa, poderia contribuir para a cooperativa desempenhar um papel de relevância, no que se refere a gestão do empreendimento cooperativo.

Do exposto pode-se acrescentar como afirma Meneses (1992, p. 72), que “o cooperativismo educacional pode e deve exercer um papel educativo por excelência, seguindo um propósito básico da doutrina cooperativista que é educar as pessoas para o processo cooperativo a começar, evidentemente, pelas crianças e jovens”.

Desta maneira seria fundamental que o aluno percebesse que o conhecimento que lhe é repassado é importante não apenas para a formação cooperativista, mas também para a vida e lhe oportunizasse entender a importância da unidade entre as pessoas e de compreendê-las num contexto de diversidade. Pois, como sinaliza Morin (2006, p. 55), “cabe a educação do futuro cuidar para que a idéia de unidade da espécie humana não apague a idéia de diversidade e que a da sua diversidade não apague a da unidade. Há uma unidade humana. Há uma diversidade humana”.

Na verdade, o cooperativismo deve estar presente em todos os setores da economia e o professor deve abraçar a causa de divulgar seus ideais e contribuir com a formação cooperativista de novas gerações.

Desta forma, poderíamos pensar numa escola onde a apropriação do conhecimento fosse de forma mais crítica como sinaliza Trindade, (2003, p. 84) em Compartilhando o Mundo com Paulo Freire, citando que “a escola pública que desejo é a escola onde tem lugar

de destaque a apreensão crítica do conhecimento significativo por meio da relação dialógica. É a escola que estimula o aluno a perguntar, a criticar, a criar; onde se propõe a construção do conhecimento coletivo, articulando o saber popular, e o saber crítico, científico, mediados pelas experiências do mundo”.

4.4. Relação entre a Cooperativa-Escola e a Escola Agrotécnica

A cooperativa dos alunos e a Escola Agrotécnica celebram compromissos através de convênio de cooperação técnica, pedagógica e financeira como o que foi firmado em 29 de setembro de 2006, entre ambas, com vigência de 60 meses.

O Convênio de Cooperação Técnica Pedagógica e Financeira entre a Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE e a Cooperativa-escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA – COETAGRI, apresenta o seguinte conteúdo (COETAGRI, 2006):

Cláusula Primeira – Do objeto; “O presente convênio tem por objeto a cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira entre as partes convenientes, para a coordenação, execução e a manutenção de projetos agropecuários de cunho pedagógico, bem como a comercialização dos produtos produzidos na execução dos diferentes projetos e nos laboratórios do sistema de produção em consequência do aprendizado, proporcionando um ensino de educação-produção”.

Analisando o conteúdo da cláusula supracitada percebe-se que deve ser significativo o Ato de Cooperação da escola com a cooperativa e vice-versa e quanto o mesmo pode resultar em benefício para o aluno que ao mesmo tempo é estudante da escola e associado da cooperativa. É ímpar o esforço de ambas as partes no sentido de desenvolver projetos que resultem no aprimoramento da qualificação profissional do aluno da Escola Agrotécnica em seu processo de formação para a cidadania e para ingresso no mundo do trabalho.

Desta forma a Cooperativa-escola deve ter a competência de desenvolver o estudo dos princípios cooperativistas entre os alunos, encarregar-se do custeio das despesas e dos serviços e de materiais de consumo para cada projeto, colaborar com a educação cooperativista dos alunos, participar de eventos pedagógicos, atuar como agente de parceria junto a outros órgãos públicos e privados, colaborar com a integração, assegurar a participação dos seus associados na elaboração, execução e avaliação dos resultados dos projetos agropecuários, etc.

À escola cabe planejar, avaliar, acompanhar e orientar as atividades operacionais da cooperativa, determinar os projetos que deverão ser implementados, oferecer o corpo técnico, administrativo e pedagógico, bem como recursos físicos necessários à execução dos projetos, oportunizar ao quadro social da cooperativa a participação na elaboração e execução dos projetos agropecuários, etc.

Observa-se que nas duas circunstâncias se enfatiza a obrigatoriedade tanto da escola como da cooperativa no sentido de envolver o aluno no desenvolvimento dos projetos de natureza técnica e pedagógica. Fato este que reafirma o importante papel de ambas na organização de estratégias que permitam desenvolver com o alunado o espírito da cooperação.

4.5. A Percepção dos Cooperados – concludentes/2007

Os dados levantados dizem respeito aos aspectos relativos às atividades desempenhadas pela Cooperativa-escola o que envolve aspectos relativos ao desempenho da mesma em relação à assistência ao aluno, atuação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, sobre a participação do quadro social junto à entidade e sobre a atuação do próprio cooperado.

Os questionamentos envolveram aspectos tais como: a autogestão na Cooperativa-escola, contribuição da Cooperativa-escola com a formação do educando, o modelo de funcionamento da cooperativa, os projetos educativos que a mesma poderá desenvolver e que ações podem ser viabilizadas pelo poder público para estimular o desenvolvimento do cooperativismo educacional.

Com relação ao desempenho da Cooperativa no que diz respeito à assistência ao associado 47,06% dos participantes responderam que é satisfatório, 41,18% que é pouco satisfatório e 8,82% que é muito satisfatório. Apenas 2,94% acham que é insatisfatório.

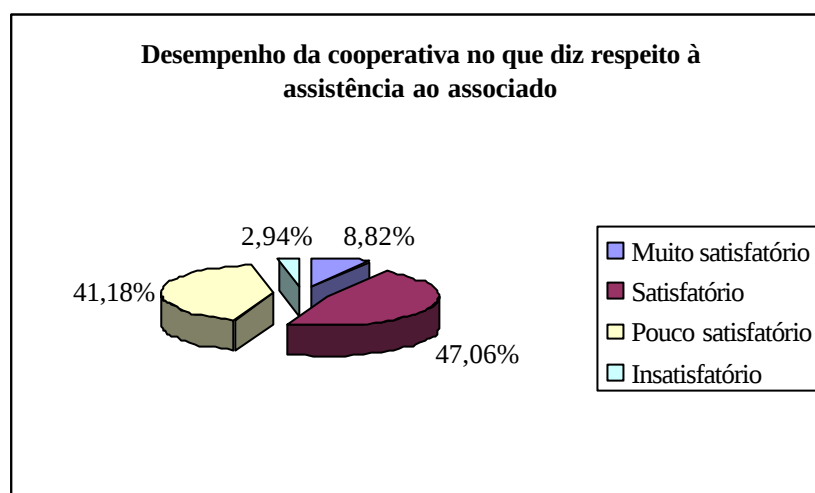


Gráfico 1 - Desempenho da cooperativa no que diz respeito à assistência ao associado – 2007

Embora o maior percentual se refira à assistência como sendo satisfatório, foram registradas respostas ao se indagar o porquê, tais como: “Não tenho conhecimento dos meus direitos e deveres”; “Nunca participei de nada”; “Deve ter mais assistência”; “Há desinteresse no processo de divulgação da mesma”. Isso demonstra que apesar da resposta satisfatória em relação a essa situação parte do grupo reclama do mecanismo de assistência e da sua própria inserção nesse processo. Talvez o modelo atual de gestão da cooperativa não esteja alicerçado numa visão moderna de administrar cooperativa que, como afirma Oliveira (2006, p. 04), “deve ser um modelo que respeite a educação cooperativista, consolidada pela perfeita interação entre cooperados e a cooperativa”.

Uma segunda indagação foi a respeito da atuação do Conselho administrativo para a qual se obteve as seguintes respostas: Metade dos respondentes afirmou que a atuação é boa, 44% afirmam que é regular, 2,94% acharam que é muito boa e 2,94% acharam que é insatisfatória.

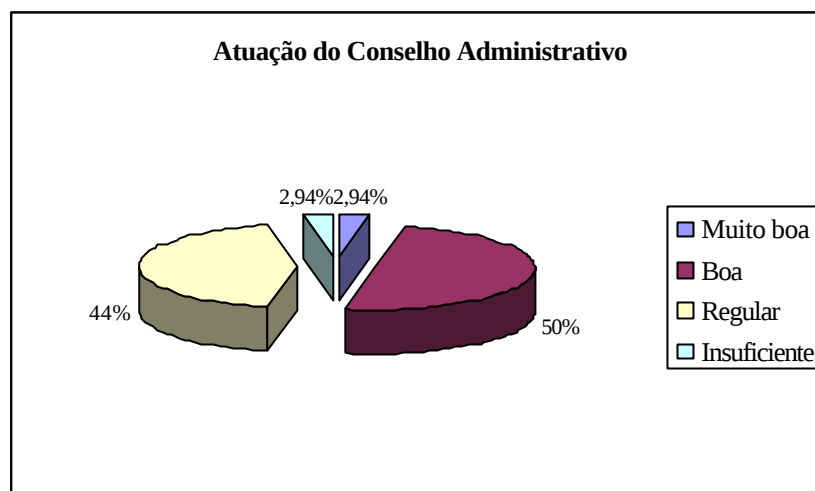


Gráfico 2 - Atuação do Conselho Administrativo – 2007

Nesse item quando solicitados para justificar a resposta surgiram afirmações como: “Beneficia o educando”; “Ajuda o aluno a tomar decisões”; “Conselho é competente”; “Decisões de apoio ao aluno são demoradas”; “Não atende plenamente o aluno”. “Não sou informado sobre o que acontece”.

Há, portanto, uma mistura de elogios e críticas o que servirá de alerta para um planejamento das ações por parte do Conselho Administrativo possivelmente motivando o aluno a participar das reuniões e a se informar mais a cerca dos trabalhos realizados pela cooperativa. Novamente citando Oliveira (2006, p. 05) para reforçar que “na administração, todas as metodologias, técnicas e processos das cooperativas devem estar em interligação”.

A opinião dos entrevistados sobre a atuação do Conselho Fiscal da cooperativa ficou assim registrada: 47,06% dos entrevistados afirmaram que a atuação é boa, 35,30% afirmaram que é regular, 8,82% disseram que é excelente e 2,94% afirmaram que é insignificante. Analisando os comentários dos participantes se verificou que existe um desconhecimento sobre este conselho, tais como algumas das colocações dos mesmos: “Nem sei quem são os fiscais”; “Conselho fiscal é mais ausente que presente”; “Precisamos de mais informação”; “Desempenha bem suas funções”; “Atendem as decisões”.

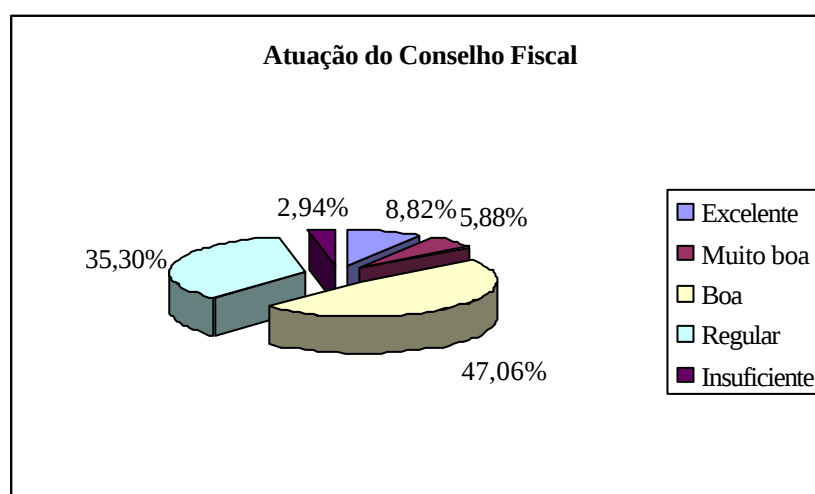


Gráfico 3 - Atuação do Conselho Fiscal – 2007

O aluno cooperado informa de maneira incisiva a sua opinião sobre a atuação do conselho fiscal remetendo a este um sinal de que o mesmo precisa ser mais atuante. E de acordo com o Estatuto da COETAGRI (1995), ao conselho fiscal compete, entre outras funções: “exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços das cooperativas”.

Em seguida os alunos responderam sobre sua participação junto à entidade fato esse que resultou nas seguintes afirmações: 47,06% apontaram que sua participação é pouco expressiva, 38,24% afirmaram não participar, 14,70% afirmaram ser expressiva e nenhum disse ser muito expressiva.

Quando motivados a responder o porquê dessa afirmação obtiveram-se as seguintes respostas: “Não tenho interesse”; “Nunca tive vontade”; “Não tenho tempo”; “Falta oportunidade”; “Não vejo nenhum incentivo na área”; E mais algo como: “Participo votando”; “Sou do Departamento Administrativo”.

Pelo exposto se observa que falta ainda ao grupo dirigente e aos orientadores da cooperativa um programa mais audacioso no sentido de divulgar para os estudantes as atividades da cooperativa e de motivá-los para o exercício mais firme e comprometido de cooperado. Talvez seja oportuno criar uma política que incentive o jovem a valorizar mais o trabalho conjunto e solidário. Uma política que esteja enraizada nos princípios da educação uma vez que segundo Saviani (2005, p. 224) “a educação é uma atividade especificamente humana cuja origem coincide com a origem do próprio homem”.

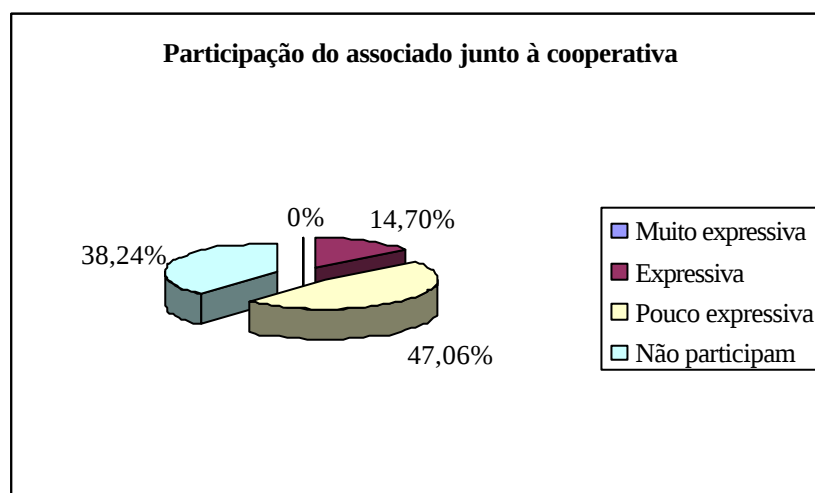


Gráfico 4 - Participação do associado junto à cooperativa – 2007

Ainda nesse bloco de perguntas os alunos participantes da pesquisa responderam sobre a atuação do quadro social, ou seja, dos associados como um todo. Foram os seguintes os resultados: 50% responderam que o quadro social é atuante; 38,24% falaram que é pouco atuante; 8,82% revelaram ser muito atuante e apenas 2,94% acharam que o quadro social não é atuante.

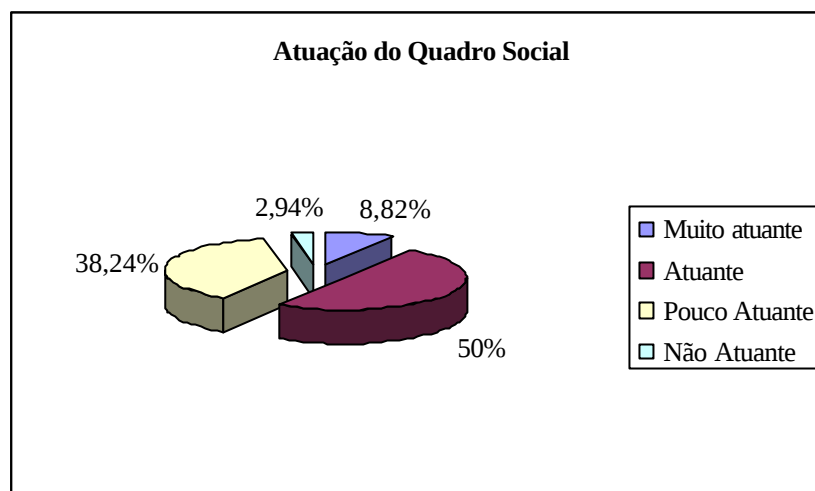


Gráfico 5 – Atuação do Quadro Social – 2007

Nesse sentido percebe-se que falta ainda, na visão do aluno, uma boa participação do quadro social como um todo. Esse fato está relacionado com a própria atuação dele enquanto cooperado, pois se for feita uma comparação dos dados se reafirma a necessidade de avaliar o plano de ação da cooperativa e a participação tanto dos dirigentes como dos alunos associados no processo de desenvolvimento da mesma.

Num segundo bloco de perguntas, os participantes desse estudo responderam a alguns quesitos relacionados à parte específica sobre itens correlacionados a autogestão cooperativa, contribuição da cooperativa na formação do Técnico em Agropecuária, qualificação do modelo atual de funcionamento da cooperativa, sugestão de projetos a serem desenvolvidos e ações governamentais que deveriam ser priorizadas para reforçar uma política de desenvolvimento do cooperativismo educacional.

Interrogados sobre a importância da autogestão para o gerenciamento da cooperativa identificou-se respostas tais como: “Relaciona-se a opiniões tomadas em grupo respeitando-se mutuamente”; “Gestão própria da cooperativa”; “É o gerenciamento da cooperativa pelo sócio”; “É uma gestão independente”. Nota-se que o aluno entende o que é autogestão, no entanto, se cruzados os dados relativos à participação do mesmo no processo de administração da cooperativa, sobre a atuação do quadro social e os que dizem respeito à relação desses com os conselhos, percebe-se a distância entre a compreensão teórica do conceito e, na verdade, a sua aplicação na prática.

Nesse sentido seria ideal que os esforços dos que fazem à cooperativa fossem somados, a fim de criar mecanismos que favoreçam uma participação mais efetiva do sócio no que se refere à organização do quadro social de uma cooperativa o que implica em criar núcleos, comitês, conselhos ou outras formas constituídas por representantes dos cooperantes, eleitos para funções específicas e com atuação predominantemente interna.

Uma sugestão para desenvolver este trabalho foi a que indaga sobre o que o associado acha sobre a contribuição e importância da cooperativa-escola para a formação do Técnico em Agropecuária.

Nesse caso as respostas foram as seguintes: 44,12% dos entrevistados disseram que a mesma contribui significativamente, 32,33% afirmaram ser muito significativa, 20,59% disseram ser pouco significativa e apenas 2,94% acharam que a mesma não contribui com a formação do educando.

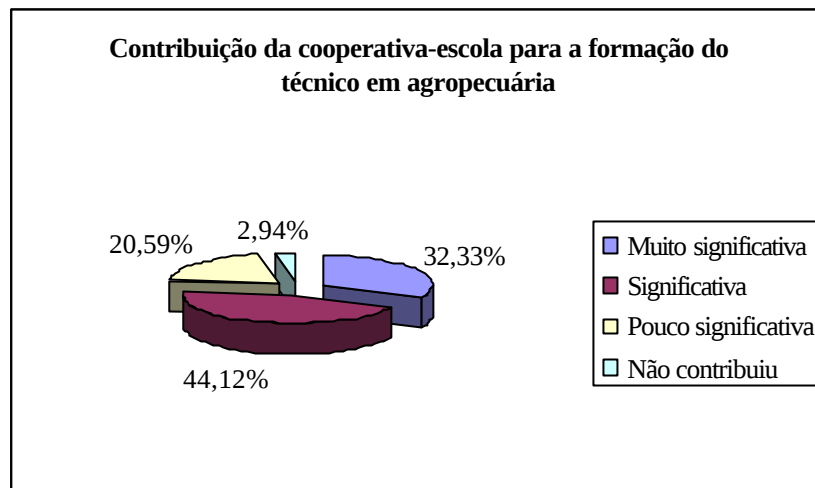


Gráfico 6 - Contribuição da cooperativa-escola para a formação do técnico em agropecuária – 2007

Apesar de não ter uma presença marcante nas atividades de rotina da cooperativa o alunado acredita na possibilidade da mesma contribuir com o processo de formação que o encaminha para o mercado de trabalho. Mas, percebe-se no discurso discente uma expressão de vontade que a cooperativa valorize mais o conhecimento oriundo da atividade social. Através da fala do aluno se constata que o mesmo encontra na atividade não formal um ensinamento que complementa o conteúdo vivenciado em sala de aula. É enfática a afirmação do participante da pesquisa no sentido de apreciar um conhecimento com características políticas. É como afirma Libâneo (1986, p. 35) ao descrever a pedagogia libertadora; “Nos grupos sociais organizados como os sindicatos e as cooperativas o aprendizado é sempre resultado das conquistas sociais através do grupo democraticamente organizado”.

A afirmação do aluno sobre a qualificação do modelo de funcionamento da cooperativa foi de que a mesma segue uma metodologia tradicional ou, seja 80% dos alunos entrevistados afirmaram desta forma e 20% afirmaram se tratar de um modelo transformador.

Isto foi constatado durante a coleta de dados tanto nas respostas estruturadas, como nas semi-estruturadas quando alguns entrevistados afirmaram em suas falas não ter conhecimento pleno dos seus direitos, não participarem ativamente das atividades da cooperativa e quando parecem desconhecer, em parte, a ação dos órgãos dirigentes.

Assim posto fica evidente que a cooperativa apresenta um mecanismo de gestão onde as decisões no processo administrativo precisam ser mais bem democratizadas. Uma divulgação mais abrangente sobre os valores do cooperativismo e a importância da cooperativa seria valiosa para modificar a maneira de gerir o empreendimento coletivo, impulsionando-o a adotar um modelo transformador no que diz respeito à educação cooperativista.

Os participantes apontaram sugestões para elaboração de projetos em que a cooperativa deveria desenvolver para valorizar ainda mais o sistema cooperativista nas Escolas Agrotécnicas. Algumas destas sugestões foram:

- Maior interação entre os alunos e a cooperativa;
- Aumentar o número de alunos para trabalhar na cooperativa dando-lhes oportunidade de conhecer melhor este trabalho;
- Projetos para dinamizar aumentar a comercialização dos produtos agrícolas;
- Mais atividades de lazer e de assistência ao aluno;
- Estimular o aluno a participar do dia-a-dia da cooperativa;
- Viabilizar estágios para os alunos através da cooperativa;

- Transparência sobre os resultados dos trabalhos da cooperativa;
- Programar atividades de capacitação técnica para o aluno; e
- Estimular a participação do aluno na cooperativa.

Vale ressaltar que as idéias acima apresentadas são da autoria dos alunos que durante três anos fizeram parte da cooperativa e adquiriram a experiência necessária sobre o que representa a cooperativa no cotidiano escolar. Para esses alunos a realização de projetos de natureza educacional enfocando a atividade da cooperativa, não apenas no que diz respeito ao que é rotina da mesma, seria fundamental na medida em que poderia aproximar mais o estudante da entidade e torná-lo mais apto a gerir a cooperativa e nela depositar mais credibilidade.

Desta forma a cooperativa e a escola poderiam cumprir mais plenamente os acordos firmados via convênios entre ambas. O próprio estatuto, no capítulo que se refere aos objetivos da cooperativa, aos direitos e deveres dos sócios e até mesmo no que trata sobre as funções dos órgãos dirigentes, ficariam mais fielmente cumpridos pelos que fazem essa sociedade.

Ainda foi sugerido aos componentes dessa investigação que eles apontassem sugestões sobre a política do governo para fomentar o desenvolvimento do cooperativismo educacional. As respostas foram sucintas e se limitaram a descrever algo em torno da necessidade de se incrementar os programas de apoio ao sistema cooperativista entre jovens, investimento de recursos financeiros nas cooperativas para desenvolvimento de projetos de natureza educativa, criação de programas de apoio ao intercâmbio entre cooperativas e que valorizem os processos de fiscalização das cooperativas.

Novamente os alunos demonstram interesse pelo assunto. Indicam possíveis saídas para a melhoria do sistema cooperativista no ramo educacional. Apontam alternativas para solução de problemas das cooperativas a partir da criação de programas que orientem e estimulem o jovem a participar de atividades que tenham por base a cooperação, a ética e que primem pelas demais virtudes do sistema cooperativista.

4.6. A Percepção dos Cooperados – concludentes/2008

Em uma segunda etapa desta pesquisa, foram aplicados questionários aos alunos concludentes do curso Técnico em Agropecuária do ano de 2008. Os questionários tinham as mesmas indagações a respeito da cooperativa-escola, seu modelo de gestão, a participação dos cooperados e a ação dos dirigentes e conselheiros. A análise destes dados permitiu estabelecer uma comparação entre a opinião que foi registrada pelo grupo de 2007 e a que foi demonstrada pelos concluintes de 2008.

Numa primeira indagação no que diz respeito ao desempenho da cooperativa no que tange à assistência educacional ao estudante obteve-se os seguintes resultados: satisfatório 51,66%; pouco satisfatório 36,66%; insatisfatório 10% e muito satisfatório apenas 1,67%. Basicamente se repetiu o quadro do ano anterior tendo maior relevância os índices relativos a satisfatório e pouco satisfatório. Como justificativas apontadas neste item destacam-se as seguintes afirmações: “Não publicam a renda da cooperativa”. “Faltam informações”. “A cooperativa não educa para a vida”. “Passa por crise de transformação”. “Deveria voltar-se para projetos”.

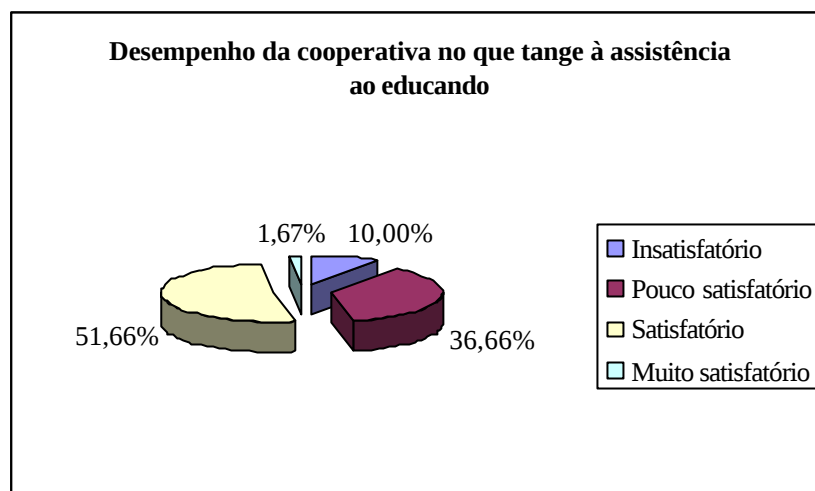


Gráfico 7 - Desempenho da cooperativa no que tange à assistência ao educando – 2008

Ao reclamar da falta de informações e da publicação dos resultados ou “rendas” certamente os estudantes lembram a necessidade de reivindicação dos seus direitos enquanto sócios e insistem em apontar a necessidade de cumprimento dos princípios cooperativistas onde se enfatiza a questão da educação formação e informação. E continuando a analisar a fala do entrevistado quando ele sugere que a cooperativa deveria voltar-se para projetos, pode-se concordar com Menezes (1992, p.73), pois este autor afirma que “através das cooperativas os cooperados buscam o entendimento de várias de suas necessidades, no plano social e no plano econômico, os quais, interligados, conformam o projeto cooperativo, bem diferente do projeto das sociedades apenas mercantis, que buscam o lucro e, às vezes, somente ele e a qualquer preço”.

Em seguida os entrevistados responderam ao quesito que tratava sobre a atuação do Conselho Administrativo levantando-se os seguintes dados: atuação regular em 50% das respostas; boa atuação para 33% dos respondentes; atuação insatisfatória para 15% e atuação muito boa para outros 1,67%. Comparando com os resultados do ano 2007 o que se constata é que a turma de 2008 avalia a atuação da diretoria da cooperativa como sendo regular o que diferencia o resultado da primeira etapa da coleta de dados.

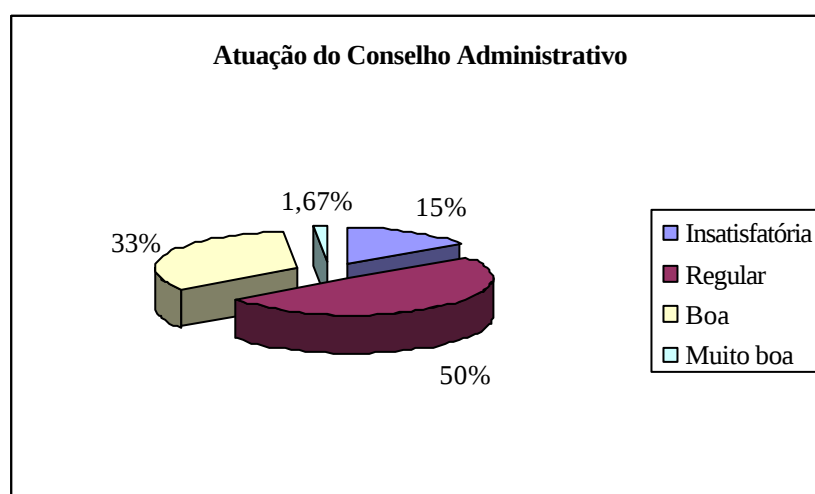


Gráfico 8 - Atuação do Conselho Administrativo – 2008

Novamente as justificativas ressaltam muito mais a crítica do que os elogios para as quais todos os envolvidos devem atentar. “Não conheço as decisões tomadas”; “Nem sempre as opiniões dos alunos são consideradas”; “Este conselho é um mero instrumento legal”; e a “Coordenadoria não deixa que os alunos tomem decisões”.

O conhecimento dos conceitos da autogestão cooperativa é discutido na disciplina de cooperativismo e as críticas aqui apontadas no sentido de o cooperado se sentir isolado por não opinar ou poder tomar decisões indica uma vontade do associado no sentido de fazer valer o conceito de autogestão que de acordo com Koslovski (1992, p. 05) “deve ser entendida como uma gama de ações políticas e técnicas a serem desenvolvidas pelas cooperativas, que tem por escopo, o aperfeiçoamento das ações do cooperativismo na busca de melhores resultados para os cooperados”. Ou seja, no processo de auto-gestão as decisões são tomadas conjuntamente e a responsabilidade pelos destinos da entidade é de todos que dela fazem parte.

Um terceiro questionamento foi sobre a atuação do Conselho Fiscal e as respostas levaram aos seguintes resultados: 40% dos alunos responderam que a atuação é regular e 40% que a mesma é boa, sendo que 11,66% afirmaram ser uma atuação qualificada como insuficiente e 8,34% apontaram ser muito boa. Dessa forma, diminuiu um pouco a credibilidade desse conselho comparando com os resultados obtidos no ano de 2007.

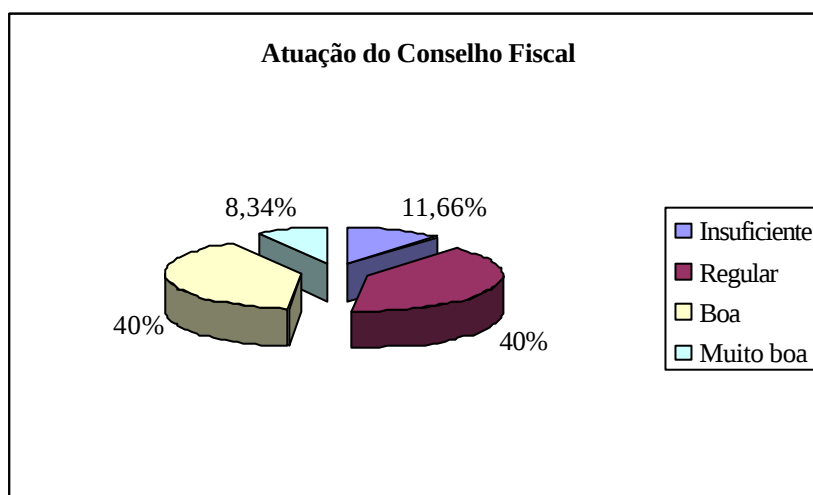


Gráfico 9 - Atuação do Conselho Fiscal – 2008

Com referência ao trabalho e atuação do Conselho fiscal os alunos escreveram: “Não vejo atuação”. “Não publicam os balanços”. “Os alunos não são comunicados sobre todos os trabalhos da cooperativa”. Novamente o discurso sobre a necessidade de ter maiores informações no que se refere as atividade da cooperativa se repete e o participante insiste em demonstrar sua visão critica sobre este processo. É como afirma Freire (1979, p. 60), “tentar a conscientização dos indivíduos com quem se trabalha, enquanto com eles também se conscientiza, este e não outro nos parece ser o papel do trabalhador social que optou pela mudança”.

Outra indagação foi sobre a participação do aluno no quadro social da cooperativa e podendo-se verificar as seguintes afirmações: 46,66% dos alunos concludentes de 2008 afirmaram não participar de forma expressiva junto ao quadro social da cooperativa, 36,66% disseram ter uma participação pouco expressiva, 15% apontaram ter uma participação expressiva e somente 1,67% concluíram dizendo participar de forma muito expressiva.

Observa-se que o item que se refere a não participação do cooperado junto á entidade se elevou em relação a 2008.

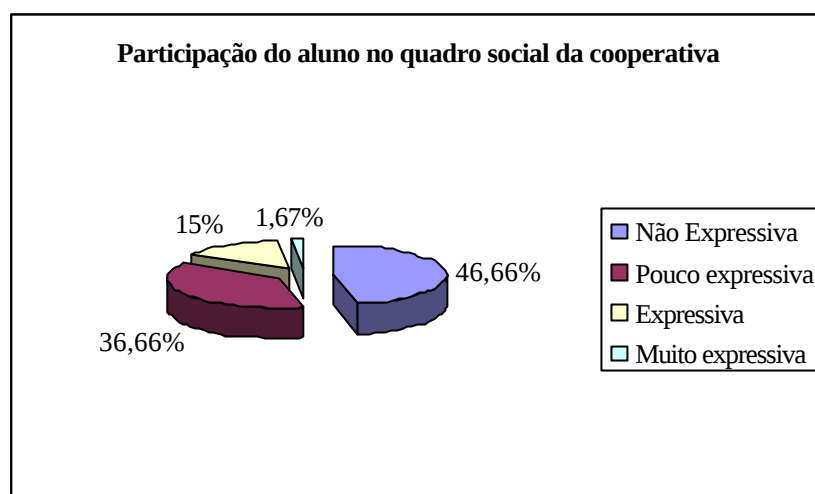


Gráfico 10 - Participação do aluno no quadro social da cooperativa – 2008

Analisando estes resultados percebe-se que o aluno atualmente não se sente motivado para participar dos momentos decisórios da cooperativa, mas que ele sente a necessidade de uma inserção maior neste processo e isto se verifica no instante em que se oferece a oportunidade para ele opinar a respeito do tema. Chama-nos a atenção para críticas tais como: “Não tenho tempo”. “Não tenho espaço”. “Não há troca de informação”. “Os dirigentes não querem a nossa participação”. “Não há projetos que enquadrem os alunos”. “Somente a diretoria toma conhecimento sobre a cooperativa”.

Quando o pesquisador se depara com os objetivos da cooperativa-escola ele observa que ela deve servir de laboratório para a prática do conhecimento do cooperativismo. E mais ainda deve elaborar projetos a serem desenvolvidos pelos alunos. Com relação aos projetos, constata-se a existência dos mesmos em diferentes setores da agropecuária. Porém, falta ao aluno uma participação mais efetiva em suas etapas. E o aluno afirma isto categoricamente. Novamente vem a falta de informação que inibe a participação maior do jovem nas atividades da cooperativa.

Vale lembrar que a cooperativa deve fazer parte do currículo do curso técnico em agropecuária, pois está legitimado no estatuto. Esta garantia de participação nos projetos estabelece uma garantia de poder para o cooperado. Por isso, é premente concordar com Moreira (2006: 28) que afirma que “a educação e o currículo estão profundamente implicados em relação de poder que dá a teorização educacional crítica seu caráter fundamentalmente político”. O que contribui decisivamente para a melhoria do processo de conscientização e democratização do ensino.

Ainda nesta primeira parte do questionário se indagou sobre a atuação do quadro social como um todo. Neste caso, as respostas foram que 51,66% dos cooperados afirmaram que o quadro social é atuante; 41, 66% disseram que é pouco atuante e 3,33% afirmaram ser muito atuante e este mesmo índice para não atuante. Houve, portanto uma contradição comparando estes dois itens, pois o entrevistado afirma não ter uma participação expressiva, porém considera o quadro social atuante logo em seguida. Isto prova que o processo de gestão poderia ser mais enfático no que diz respeito à participação do aluno.

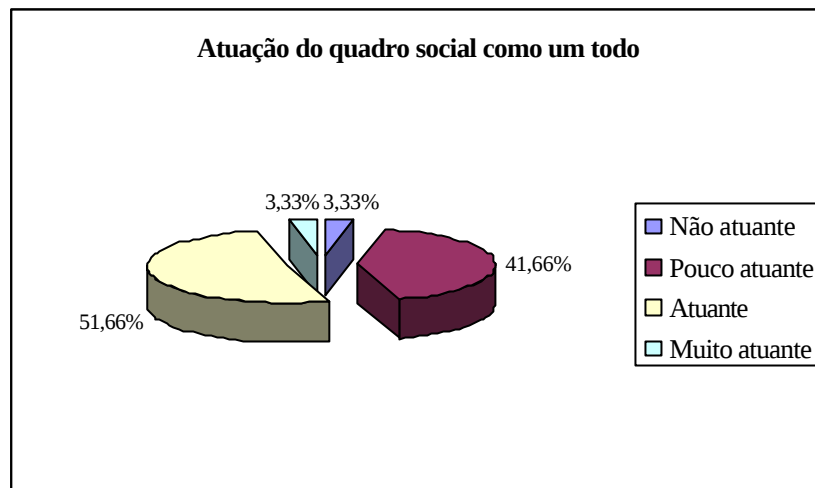


Gráfico 11 - Atuação do quadro social como um todo – 2008

Uma contribuição valiosa para a elaboração deste trabalho foi a de saber do aluno concludente o como ele avalia a contribuição da cooperativa para a sua formação de Técnico em Agropecuária. Os resultados apontaram para as seguintes respostas: 53,33% dos alunos entrevistados responderam que a cooperativa contribui significativamente com a sua formação; 23,33% afirmaram que a contribuição é pouco significativa; 21,67% disseram que ela contribui de forma muito significativa e apenas 1,67% afirmaram que ela não contribui.

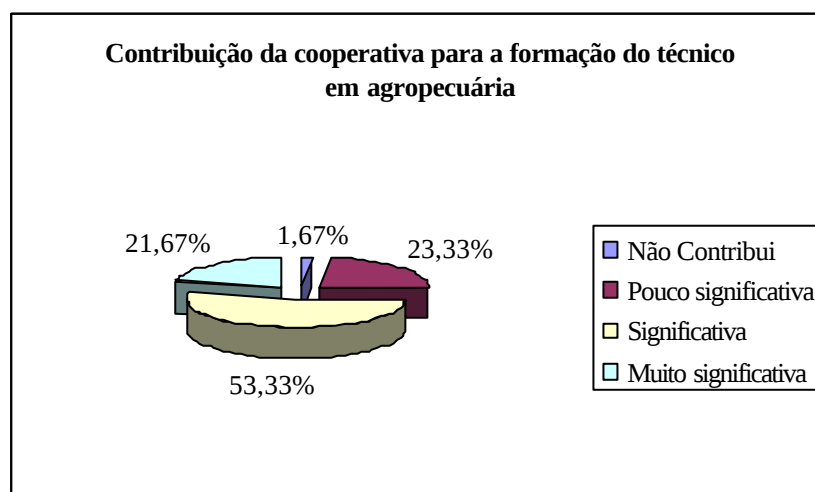


Gráfico 12 - Contribuição da cooperativa para a formação de técnico em agropecuária – 2008

Estabelecendo uma comparação em relação ao ano de 2007 fica evidente que o aluno reconhece e ainda de forma mais expressiva a contribuição da cooperativa-escola para a sua formação profissional, porém fica evidente que para ele o modelo de aprendizagem veiculado pela cooperativa é predominantemente tradicional. O que pode ser percebido pelo seu discurso e pelas seguintes falas dos alunos: “A cooperativa financia projetos educativos”. “A cooperativa contribui com práticas para a realização da aprendizagem”. “Promove união de forças”. Por outro lado alguns alunos afirmaram que “A contribuição ainda é muito tradicional”. “É mais uma Máquina de finanças”.

Percebe-se assim uma necessidade de manter um diálogo entre cooperados e dirigentes e orientadores do trabalho na cooperativa-escola. Um diálogo de colaboração e cooperação como afirma Trindade (2006, p. 100), “ao contrário do que ocorre com a conquista, na teoria antidialógica da ação, que mitifica a realidade para manter a dominação, na colaboração, exigida pela teoria dialógica da ação, os sujeitos dialógicos se voltam sobre a realidade materializada que, problematizada, os desafia. A resposta aos desafios da realidade problematizada é já a ação dos sujeitos dialógicos sobre ela, para transformá-la”.

Os alunos participantes desta pesquisa ainda responderam a questões abertas sobre a contribuição da cooperativa para a sua formação. Nesta oportunidade podem-se identificar sugestões muito valiosas no que se refere à melhoria do trabalho da cooperativa como um todo. Os alunos sugeriram mudanças na forma de gerir os negócios da cooperativa e apontaram indicações de novos projetos que a cooperativa poderia desenvolver. Neste caso, novamente os alunos apontaram que o modelo de aprendizado da cooperativa é tradicional, correspondendo a 90% dos entrevistados, contra 10% para o modelo transformador.

Neste sentido foram estas as principais afirmações: “A cooperativa deveria buscar formas de maior integração entre os alunos associados”. “Deveria valorizar mais os cursos técnicos”. “Deveria desenvolver projetos para estruturar um modelo de transformação”. “Deveria cumprir a razão social”. “Desenvolver projetos ecológicos e de inclusão social”. “Desenvolver projetos didático-pedagógicos”. “Poderia desenvolver um trabalho mais transparente”.

Fazendo uma leitura mais apurada das informações assim prestadas pode-se afirmar que o aluno guarda bem na memória qual é o papel da cooperativa e que objetivos ela deve contemplar. Percebe-se uma repetição de idéias a cerca de como os trabalhos poderiam ser desenvolvidos com mais qualidade. Isto fica claro quando ele fala em projeto didático, projeto de inclusão, projeto de integração etc. Ou seja, é como se o jovem fizesse uma nova leitura ao seu redor de forma que apanhasse e unisse o que está na escola e que ele aprende fora dela para então, dessa soma, colher o que lhe pareça melhor para sua vida.

Os alunos ainda responderam a quesitos relativos a sugestões que o governo poderia oferecer no sentido de proporcionar melhorias para as cooperativas e para o ensino agrícola. Neste contexto as afirmações foram as seguintes: “Cumprir com os projetos já existentes”. “Valorizar a filosofia do cooperativismo”. “Investir mais nesse ramo do cooperativismo”. “Exigir como componente do currículo”. “Estimular a criação de novas cooperativas”.

Novamente observa-se que as propostas dos jovens são viáveis e devem contemplar um desejo de que o cooperativismo seja valorizado e que as cooperativas do ramo educacional devem ter oportunidade de se expandir e garantir mais benefícios para os que delas são cooperados. Diante destas constatações, passe-se a considerar a percepção dos professores de modo a comparar o ponto de vista desses dois grupos.

Indagados sobre o tipo de ensino viabilizado pela cooperativa os alunos, tanto os concludentes de 2007 quanto os de 2008 informaram que se trata de um modelo tradicional.

4.7. A Percepção dos professores sobre a Cooperativa-Escola

Os professores da Escola Agrotécnica Federal de Crato participaram desse estudo apresentando suas opiniões ao preencherem um questionário semi-estruturado contendo dez itens sendo os cinco primeiros referentes à cooperativa-escola e os cinco últimos tratando de questões ligadas ao projeto de pesquisa.

A formação profissional dos professores e técnicos colaboradores com este estudo no que se refere ao preenchimento dos questionários está relacionada a área de ciências agrícolas, zootecnia, veterinária, agronomia, tecnólogos e técnicos agrícolas.

Os professores e técnicos responsáveis pelas disciplinas relacionadas com a formação profissional do aluno do curso técnico em agropecuária responderam aos questionários. As questões propostas para os mesmos envolveram os seguintes aspectos: Caracterização da cooperativa-escola; vantagens oferecidas aos alunos; considerações a respeito da participação do aluno na cooperativa; sobre o processo de inter-cooperação entre os setores produtivo, pedagógico e a cooperativa-escola e sobre a relação entre o exercício de sua função com a disciplina de cooperativismo e com o sistema cooperativa-escola.

Os demais quesitos que se referiam ao projeto de pesquisa indagavam sobre os seguintes aspectos: O modelo de funcionamento da cooperativa, a avaliação da participação do aluno no quadro social da cooperativa; qualificação do organograma; críticas à legislação cooperativista e sobre sugestões de como estimular o jovem a participar de atividades cooperativistas.

4.7.1. A caracterização da Cooperativa-Escola pelos professores

As principais afirmações detectadas sobre a caracterização da cooperativa-escola foram: “É uma instituição criada para educar o aluno, porém com função distanciada do aspecto pedagógico”. “É importante porque gera e administra recursos”. “Entidade que beneficia os alunos através de projetos educacionais”. “É uma entidade que foge do sentido de cooperativa, pois o aluno não participa de sua atividade fim”.

Analisando as respostas dos participantes se observa que o professor sente a falta de uma atividade mais interativa do aluno com a cooperativa a qual venha fortalecer o seu papel pedagógico. É que, na verdade, com as mudanças ocorridas no sistema de ensino agropecuário, ora modulado, ora integrado, a presença do aluno no campo, tornou-se menos expressiva, o que dificulta um acompanhamento dessa atividade didático-pedagógica dos projetos em andamento.

Outro fato que chama a atenção na contribuição do entrevistado é a que a cooperativa acaba sendo uma entidade que foge do sentido da cooperação. Ou seja, os recursos gerados são administrados sem uma demonstração precisa e em tempo hábil para que o aluno tenha acesso a estas informações e possa entender claramente o mecanismo de funcionamento e de operacionalização dos negócios da cooperativa.

A caracterização da cooperativa pelos professores não deixa de se voltar para o objetivo principal da mesma que é educar os alunos segundo a filosofia do cooperativismo e gerir recursos oriundos do processo de produção. Porém não deixa de enfatizar o aspecto do distanciamento entre a função específica da mesma e o que ocorre realmente na prática.

4.7.2. As vantagens da Cooperativa-Escola na visão dos professores

Algumas afirmações coletadas sobre as vantagens da cooperativa-escola foram: “A cooperativa prioriza a realização de aulas práticas dando suporte financeiro”. “Ver que unidades produtivas são viáveis”. “Permite ter uma visão geral de cooperativismo”. “Mantém os projetos produtivos”. “Desenvolve um espírito de responsabilidade”. “Oferece conhecimento técnico através da participação do aluno nas atividades dos projetos”.

Em algumas situações a viabilização de aulas práticas pode receber apoio da cooperativa. Há um fundo educativo previsto no estatuto e que permite a cooperativa contribuir com o desenvolvimento de atividade educacional. São atividades sem fins lucrativos, porém de alcance do aluno no que tange a sua formação.

Quanto ao desenvolvimento do espírito de responsabilidade, percebe-se que a oportunidade fica mais restrita aos alunos que, conjuntamente com o professor orientador,

deve movimentar contas bancárias, assinar documentos, averiguar balanços, emitir notas, conferir fornecimento de produtos e insumos etc.

A valorização da cooperativa como um espaço onde o aluno poderá desenvolver atividades práticas correlatas à sua formação não deixa de ser reconhecida, mas a maior ênfase não deixa de ser a de que a cooperativa se envolve mais com o aspecto da comercialização da produção do que necessariamente com o valor educativo e pedagógico dos projetos.

4.7.3. A contribuição da cooperativa na formação do aluno

Para os professores entrevistados as principais considerações a respeito da atuação do aluno na cooperativa foram: “Oportuniza o aluno de conhecer a filosofia, a estrutura e o funcionamento da cooperativa”. “Alerta o aluno sobre a importância do trabalho em grupo”. “A cooperativa é um espaço para se exercer a extensão dos conhecimentos adquiridos pela disciplina”. “A cooperativa atua na formação integral do aluno”. “Facilita a integração do aluno aos conhecimentos da cooperação”. “Não desenvolve bem o ensino técnico precisando de mais engajamento do aluno”.

O conhecimento dos ideais do cooperativismo, a estrutura e o funcionamento de uma cooperativa é estudado na própria disciplina de cooperativismo. A cooperativa seria um espaço para a extensão deste procedimento de ensino. Mas nem sempre esta visão prática deve ocorrer. Há fatores limitantes neste sentido como a falta de tempo para o aluno, uma vez que sua carga horária é de 8 aulas por dia, dentre outros.

O entendimento de que o trabalho em grupo é importante o aluno já o tem. Ele traz do seu próprio mundo. Resta despertá-lo para tanto. A cooperativa bem que poderia desenvolver este papel.

Novamente se observa que a extensão dos conhecimentos depende de melhorias na organização das atividades administrativas da cooperativa-escola para que sua missão de educar o aluno seja melhor almejada.

4.7.4. A inter-cooperação dos setores produtivo, pedagógico e a cooperativa

Vale ressaltar que as principais informações identificadas sobre a inter-cooperação entre os setores produtivos, pedagógico e a própria cooperativa foram as seguintes: “A cooperativa-escola encontra-se isolada e não permite inter-cooperação”. “A cooperativa-escola resolve problemas da escola. A prática cooperativista fica em segundo plano”. “Não há interação, pois as cooperativas perderam o sentido pelo qual foram criadas”. “Só haverá intercooperação se estes setores se empenharem mais estimulando a participação do aluno”.

A intercooperação se constitui em um dos princípios do cooperativismo. A maior dificuldade de vê-la acontecer entre os setores que movem a escola está na falta de diálogo entre os mesmos no sentido de fazer um trabalho com mais cooperação mútua envolvendo uma participação mais efetiva dos alunos nesse processo.

4.7.5. A possibilidade de desenvolver um trabalho transdisciplinar com a cooperativa

Para Trindade e Linhares (2003, p. 41) “a transdisciplinaridade diz respeito, como indica o “trans” ao que está, ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina. Sua finalidade é a compreensão do mundo presente., sendo que um dos imperativos é a unidade do conhecimento”

As sugestões para desenvolvimento de um trabalho conjunto foram as seguintes: “Projetos de produção deveriam ser discutidos com o aluno associado desde a sua concepção, planejamento, execução e avaliação de resultados com todos os elementos curriculares envolvidos nos mesmos”. “Para se realizar um trabalho transdisciplinar seria necessário uma participação mais ativa dos alunos nos projetos”. “É preciso desenvolver o sentido de administração de empreendimento”. “Não somente o modelo de gestão da cooperativa, mas também da própria educação precisa de reformas”.

Analisando este primeiro grupo de perguntas as quais dizem respeito à cooperativa-escola, seu modelo de gestão e sua atuação na formação do aluno observa-se que na visão dos entrevistados o que mais precisa ser valorizado é a participação do aluno tanto nos projetos financiados pela cooperativa em convênio com a escola como nas decisões mais importantes dessa entidade.

Os professores percebem a importância da cooperativa, mas criticam a forma como ela é administrada e refletem sobre a necessidade de rever os projetos desde sua origem até a sua etapa final. Eles não deixam de reconhecer a função educativa dos mesmos, porém entendem ser preciso repensar o ato educativo na execução desses projetos. Não só o produto gerado tem importância, pois o mecanismo usado para confecção do produto vai refletir na educação e, conseqüentemente, na sua formação. O aluno é componente fundamental nesse processo, pois ele está engajado nele na medida em que desenvolve atividade de campo que lhe rende um aprendizado de natureza técnica. Alguns dos respondentes ressaltam a necessidade de repensar o ensino e até a reformulação da atividade da cooperativa que gera e administra recursos dentro das escolas agrotécnicas.

Como seria importante imaginar que a cooperativa-escola poderia ensinar, mesmo que de maneira não formal, conhecimentos mais efetivos e possíveis de serem utilizados pelo aluno por sua vida adiante. Desta forma como sinaliza Morin (2006, p. 47) “o objetivo da educação não é o de transmitir conhecimentos sempre mais numerosos ao aluno, mas o de “criar nele um estado de espírito interior e profundo, uma espécie de polaridade de espírito que o oriente em um sentido definido, não apenas durante a infância mais por toda vida”.

Desta maneira é possível acreditar que o aluno guardaria lembranças da sua passagem na escola pelos diferentes setores sabendo ter adquirido a experiência e a formação necessárias para se inserir mais humanamente no mundo e na vida.

Observa-se que os participantes dessa pesquisa entendem que as cooperativas precisam modernizar-se no que diz respeito a seus mecanismos de gestão sem deixar de valorizar os aspectos econômicos, mas priorizando a formação cooperativista do associado.

Afinal esta é uma função primordial de toda e qualquer cooperativa. A própria Legislação Cooperativista brasileira garante ao associado a participação em fundos gerados pelas cooperativas, os quais possam ser convertidos em benefícios para a sua formação cooperativista, conforme consta no Art. 28. I – Cap. VII – Lei 5764/71 “As cooperativas são obrigadas a constituir fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previstos nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituindo 5% (cinco por cento) pelo menos das sobras líquidas apuradas no exercício”.

Outro aspecto que chamou atenção foi o que se refere à construção de um trabalho transdisciplinar. Percebe-se que este conceito não é bem compreendido pelos docentes ainda mais se a tentativa for efetuada por meio da cooperativa. Evidencia-se a necessidade de fazer um trabalho conjunto interligando aos setores produtivos e pedagógicos. Mas, o papel da cooperativa aparece mais com um significado técnico ligado a produção de algum bem de consumo e menos no que se refere à questão pedagógica. Para Santos (2003, 110), “a transdisciplinaridade considera uma realidade multidimensional, sem que nenhuma dimensão tenha prioridade sobre a outra, com estrutura de múltiplos níveis”. Deixa claro que no ensino

o trabalho transdisciplinar “tem um enfoque no ser, o que implica em conhecer, interagir e fazer”.

4.7.6. O modelo de funcionamento da cooperativa na visão do professor

A maioria dos professores respondentes informou que o modelo de funcionamento da cooperativa é conservador.

Não fica difícil de entender tal afirmativa se considerarmos que esta cooperativa foi fundada na década de 70 quando o ensino nas Escolas Agrotécnicas federais era predominantemente tradicional e a cooperativa nascia com o intuito, entre outros, de promover o destino final de uma produção advinda de projetos da fazenda da escola, cuja contribuição com mão de obra era do aluno.

Para esclarecer melhor esta afirmativa podemos citar Trindade, (2003, p. 95) ao compartilhar o mundo com Paulo Freire citando: “Para Freire, participar implica em que as classes populares estejam presentes na história e não somente representadas”; “o diálogo não pode existir se os indivíduos escolhidos têm o dever de questionar, se a contribuição de todos os participantes não é reconhecida. Essa é a recusa explícita da pedagogia tradicional, da concepção da educação em que os alunos são simples receptores de conteúdos, da relação antidialógica entre educador e educando”.

É importante constatar que o professor interpreta o funcionamento da cooperativa como sendo conservador. É um passo para que ele, no exercício de sua profissão, possa colaborar para que as mudanças necessárias para se adequar um novo modelo de funcionamento para a cooperativa venham ocorrer a partir da percepção da realidade ao seu redor.

E como afirma Freire, (2006, p. 47), “a percepção da realidade, distorcida pela ideologia pode ser mudada, na medida em que, no hoje, em que se está verificando o antagonismo entre mudança e permanência, este antagonismo começa a ser um desafio.

Sem dúvida, mudar o modelo de funcionamento da cooperativa de maneira que possamos concretizar o alcance dos objetivos da mesma se constitui tarefa e desafio de todos que fazem parte da escola e, conseqüente, da cooperativa.

4.7.7. Avaliação do professor sobre a atuação do aluno junto ao quadro social

As principais opiniões dos professores sobre a forma de atuação dos alunos junto ao quadro social da cooperativa foram. “O aluno tem pouca atuação; apenas burocrática”. “A participação não é efetiva. As decisões nem sempre são totalmente do aluno”. “As assembleias gerais são raras e a participação do aluno se restringe a escolha de dirigentes”. “O aluno ainda é pouco atuante”.

Há uma coincidência em algumas afirmações tanto dos professores e técnicos como dos alunos no que se refere à atuação do aluno na cooperativa, principalmente, no que diz respeito a tomada de decisões e na escolha dos dirigentes, o que fica claro para os dois grupos de entrevistados que somente com uma participação mais efetiva dos alunos é que a cooperativa poderá desenvolver com mais expressão a sua função educacional.

4.7.8. Como o professor qualifica o organograma da cooperativa

As principais informações coletadas foram que o organograma da cooperativa precisa de adequação e de se adaptar a realidade educacional e cooperativista.

Atualmente o organograma da cooperativa compreende uma Assembléia Geral, um Conselho Administrativo composto por um presidente, um diretor comercial, um diretor financeiro, um diretor técnico e um diretor de eventos e respectivos suplentes e por um Conselho fiscal composto por três conselheiros e respectivos suplentes. Estes conselhos são eleitos em assembléia geral para cumprir um mandato de um ano.

O estatuto ainda prevê a criação de um Comitê Educativo formado por um representante de cada turma e respectivo suplente. Porém este comitê nunca foi constituído. A sugestão e aprovação para sua criação ocorreu por ocasião da última reforma do estatuto no ano de 1995.

Estes órgãos têm por função administrar e fiscalizar as atividades normais da cooperativa no campo operacional, administrativo e financeiro.

De acordo com o estatuto da cooperativa o Conselho Administrativo deve responder pelas seguintes competências; fixara as diretrizes de funcionamento da sociedade; elaborara o plano anual de funcionamento da sociedade; deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão dos associados; prestar contas referentes aos recursos provenientes de órgãos públicos e privados; autorizar as despesas educacionais e operacionais, conjuntamente com o professor orientador; regulamentar a aquisição e alienação de bens móveis conforme orientação dos órgãos superiores; representar a cooperativa em juízo, ou fora dele, com o devido assessoramento do professor coordenador e/ou diretor da escola.

Ao conselho fiscal compete; exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa; conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa; verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração mensal e anual da cooperativa; Examinar se o montante das despesas realizadas está em conformidade com o plano de trabalho; certificar-se das exigências e deveres da sociedade junto aos órgãos tributários; Analisar o balanço anual e os relatórios anuais, emitindo o devido parecer técnico para apreciação da assembléia geral; informar o conselho administrativo da real situação financeira da cooperativa e articular-se com a equipe técnica e pedagógica da escola para assegurar o cumprimento das finalidades educativas da cooperativa. (Estatuto da cooperativa-escola/95)

4.7.9. Críticas a legislação cooperativista brasileira

As principais considerações sobre a legislação cooperativista foram: "a legislação é antiga e prioriza determinados grupos"; "Deveria ser mais rígida e promover mais fiscalização das cooperativas"; "Permite usar o nome do cooperativismo para criar falsas cooperativas"; "Na prática não corresponde a realidade do cooperativismo".

A Lei 5764/71 "define a política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dar outras providências". A reforma da legislação cooperativista no sentido de acompanhar as mudanças que ocorreram ao longo dos anos no sistema cooperativista e na vida econômica, social e política do país é urgente. Isso viria a contemplar o anseio de muitos cooperados no sentido de reforçar ainda mais o cooperativismo brasileiro e garantir ao cidadão cooperativado melhorias em seu bem-estar social.

4.7.10. Sugestões para estimular o jovem a participar de atividades cooperativistas

Destacam as seguintes idéias: "Incentivo através da participação do aluno em programas de governo ligados ao cooperativismo"; "Conscientização que é pelas cooperativas

que eles criam uma fonte de renda justa, solidária e coletiva”; “Incluí-lo no contexto das cooperativas mostrando-lhes as vantagens; “Desenvolver projetos gerenciados com a participação do aluno”; “Constituir atitudes de cooperação e cidadania”.

Neste segundo bloco de perguntas os participantes docentes e técnicos informaram sobre aspectos mais voltados para a questão da legislação e das políticas para o desenvolvimento do sistema cooperativista bem como sobre programas de incentivo ao aluno no sentido de estimular a sua participação em atividades cooperativas.

Numa repetição ao que foi identificado anteriormente pelos alunos, os professores também apontam para a idéia de que o modelo de funcionamento da cooperativa é tradicional e que é preciso promover alterações no estatuto e na estrutura organizacional da cooperativa, para se propiciar uma melhor distribuição dos cargos e orientar melhor o funcionamento dos conselhos.

Quanto a esta afirmação de que se trata de um modelo tradicional, podemos mencionar alguns fatos que a esclarecem, tais como: a tomada de decisões sobre determinados assuntos que dizem respeito exclusivamente aos alunos nem sempre tem a participação dos mesmos; a realização de assembléias gerais tem sido cada vez mais rara, sequer para a prestação de contas após balanço anual da cooperativa; as reuniões com o grupo de alunos dirigentes que, segundo estatuto, deveriam ocorrer pelo menos uma vez por mês, não vêm ocorrendo sempre, de tal forma que a participação dos alunos nos projetos que a cooperativa financia, se resume em realização de atividade prática, porém um tanto descontextualizada da realidade do cooperativismo.

Fatos desta natureza nos levam a acreditar que faltam políticas mais sérias para o desenvolvimento das sociedades cooperativas e, em particular, para as cooperativas-escolas.

Observa-se que a própria legislação cooperativista brasileira há muito necessita de ser reformulada, pois como enfoca Pinho (2000, p. 98) “para o cooperativismo brasileiro desenvolver-se plenamente, entretanto, falta ainda uma lei cooperativista atualizada, que atenda as necessidades atuais de um cooperativismo autônomo e dinâmico, já que a Lei 5764 de 1971 encontra-se superada, sobretudo diante da Constituição Federal de 1988 que proibiu a interferência do Estado nas cooperativas”.

Algumas ressalvas feitas pelos entrevistados chamam a atenção no que diz respeito a criar condições, via cooperativa ou disciplina de cooperativismo e disciplinas afins, no sentido que o aluno atente para a importância do saber cooperativista, do trabalho solidário e da divisão de tarefas e de responsabilidades. Tomada de decisão neste sentido daria ao aluno maior poder de decisão e o traria de volta à cooperativa com maior consciência do seu papel perante a mesma.

A cooperativa deveria ainda do ponto de vista docente, proporcionar maior assistência ao aluno. Isso ocorreria de tal maneira que ele percebesse a conquista de resultados justos. Frutos de um trabalho coletivo. Não devendo confundir tal ação com assistencialismo que segundo Oliveira (2005, p. 79) quer dizer que “na cooperativa o assistencialismo é descartado, pois só seria possível de duas formas: ou com o dinheiro de outros, permitindo ingerências externas; ou com o dinheiro dos próprios cooperantes, desviando a cooperativa do objetivo para o qual foi criada”.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho investigou o modelo de aprendizagem do aluno-associado através da atuação na cooperativa-escola. O caminho percorrido para atingir tal fim foi o da análise das informações contidas nos questionários respondidos pelos participantes da pesquisa, ou seja, os próprios alunos que durante três anos fizeram parte do quadro social da referida cooperativa e os professores da área técnica que atuaram como orientadores desses alunos.

As questões apreciadas através de questionários aplicados para o grupo de alunos concluintes no Curso de Técnico em Agropecuária tratavam sobre a participação do aluno junto ao quadro social da cooperativa, a atuação dos órgãos dirigentes, sobre o cumprimento das normas estatutárias da cooperativa, a contribuição da cooperativa para a formação do aluno, etc.

Quanto ao questionário aplicado aos professores as questões se referiam a contribuição da cooperativa para a formação do aluno, a intercooperação entre os setores pedagógico, produtivo e a cooperativa; a possibilidade de desenvolver um trabalho transdisciplinar; como o professor avalia o modelo de funcionamento da cooperativa; críticas à legislação cooperativista; sugestões para estimular o jovem a participar das atividades da cooperativa, etc.

O objetivo desse trabalho foi analisar a importância da cooperativa-escola na formação do Técnico em Agropecuária, através de sua atuação junto ao quadro social da mesma.

Diante disso podemos apontar as seguintes conclusões e/ou sugestões:

- O modelo de aprendizagem predominante na cooperativa ainda é tradicional o que se constata pela falta de uma maior participação do aluno junto ao quadro social da mesma, pela natureza das atividades efetuadas e inexpressiva divulgação dos ideais do cooperativismo entre os associados.

- O conhecimento veiculado ao aluno para a sua formação por meio da cooperativa é não formal, porém tem um significado, ou seja, um valor que merece ser reconhecido pela própria escola e pela cooperativa.

- A participação do aluno nos eventos e nos momentos decisórios da cooperativa precisa ser mais expressiva resguardando a virtude democrática das cooperativas.

- A atuação dos órgãos dirigentes deve ser mais divulgada o que lhes remete mais credibilidade por parte dos demais associados.

- A filosofia do cooperativismo bem como a importância da cooperativa-escola precisa ser amplamente divulgada no âmbito da escola.

- O quadro social carece de mais informação à cerca dos trabalhos desenvolvidos na cooperativa estimulando o grupo a se inserir nesse processo.

- A direção da escola deve veicular programas de inter-cooperação entre os que fazem parte da cooperativa e outros órgãos que tenham atividades afins, como estabelecer parcerias com órgãos representativos do cooperativismo, outras cooperativas do ramo educacional ou agrícola, etc.

- O conceito da autogestão merece sair do plano teórico começando com a inclusão do aluno nos trabalhos da cooperativa, pois conhecendo e participando do trabalho é que ele poderá se sentir dono e usuário da mesma.

- Deve-se minimizar a distância entre o saber formal e o saber não formal o que possibilita ao jovem o desenvolvimento da consciência crítica.

- O conceito de transdisciplinaridade ainda é desconhecido por parte dos professores e a sua utilização na prática é irreal.

- Programas de apoio ao desenvolvimento do cooperativismo educacional devem ser ampliados pelo poder público estimulando a criação de novas cooperativas.

Em suma, esta pesquisa revelou que é possível fortalecer cada vez mais o ideal do cooperativismo e renovar a esperança de que através do esforço coletivo e da ação conjunta, pode-se melhorar a condição sócio-econômica e política do homem. Portanto, espera-se que estas sugestões possam melhorar a gestão da Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato LTDA, bem como possibilitar uma melhor qualificação profissional do Técnico em Agropecuária.

Percebe-se que através da educação cooperativista do jovem, seja pelo sistema formal ou não-formal, torna-se relevante estreitar os laços de companheirismo entre eles e desde cedo, divulgar os princípios e os valores do sistema cooperativista, os quais contribuem com a sua formação para a cidadania.

Diante do exposto, sugere-se que mais pesquisas continuem sendo realizadas junto a outras cooperativas-escola para se obter um resultado mais consistente e representativo da diversidade de instituições desta natureza espalhadas pelas escolas agrotécnicas de todo o país e em outras instituições de ensino.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELEZIA, Eva Chow. **Cooperativa-escola: Instrumento para desenvolvimento de competências pessoais e profissionais**. Cooperativismo/arquivos-pesquisa-ica-la-2008/60-belezia.pdf. 2008. p. 11.
- COETAGRI, Cooperativa-escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato Ltda. **Estatuto da Cooperativa**. Crato/CE, 1995.
- COETAGRI, Cooperativa-escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato Ltda. **Convênio EAFC**. Crato/CE, 2006.
- CRÚZIO, Helnom de Oliveira. **Como Organizar e Administrar uma cooperativa**. Rio de Janeiro, FGV, 2000.
- CUNHA, Maria Isabel. **O bom professor e sua prática**. Campinas, Papirus, 1990.
- FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, paz e terra 2005.
- FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. São Paulo, Paz e Terra S/A, 2006.
- GABBI. E.V. **A cooperativa-educacional e seus dilemas: trajetória institucional e histórica da cooperativa educacional de Piracicaba**. Gabbi. E.V. pdf. Adobe Reader. 2001, p. 35.
- KOSLOVSKI, João Paulo. **Autogestão nas cooperativas: liberdade com responsabilidade**. Paraná, OCEPAR, 1992.
- Lei 5764/71. **Define a Política Nacional de Cooperativismo**. Brasília, D.O. Dez/71.
- LOMBARDI, José Claudinei e SAVIANI, Demerval. **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. Campinas, Autores associados, 2005.
- LOVE, H. G. & MARQUES P.V: **cooperativa-escola nas escolas técnicas agrícolas**. <http://www.scielo.br/pdf/as/V50n3/28.pdf>. 1993, p.510.
- MENESES, Antônio. **Cooperativismo para as Escolas de II Grau**. Brasília, OCB, 1992. RASÍLIA, OCB, 2004.
- MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu. **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo, Cortez, 2006.
- MORIN, Edgar. **A Cabeça Bem feita: repensar a reforma; reformar o pensamento**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo, Cortez, 2006

OLIVEIRA, Djauma de Pinho Rebouças; **Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática**. São Paulo, Atlas, 2003.

OLIVEIRA, GEONIVAL: **Curso Básico de Cooperativismo**. Brasília, OCB, 2005.

OLIVEIRA, Herom Lisboa de; **O Papel do Cooperativismo Escolar na Formação do Aluno/Associado em sua atividade profissional**. <http://www.upf.br/cepeac/download/ver-n14-2000-art8.pdf>. Rio Grande do Sul, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Cooperativismo Brasileiro: uma história**. Brasília, OCB, 2004.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira a vertente solidária**. São Paulo, Saraiva, 2004.

PINHO, Diva Benevides. **Administração de cooperativas**. Brasília, OCB, 1995.

PINHO, Diva Benevides. **Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas: compartilhando igualdade e responsabilidade**. OCB, Brasília, 2000.

PROGRAMA COOPER-JOVEM. **Curso Básico de Cooperativismo**: SESCOOP, Brasília, 2004.

RIBEIRO, Marlene. **O Cooperativismo na Formação do Técnico Agrícola: condições da cooperativa-escola**. <http://www.ufpel.educ.br/fae/caduc/downloads/n28/artigo03.pdf>. 2007, p.111.

YIN, Robert. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre, Bookman, 2005.

SANTOS, Akiko. **Didática sob a ótica do pensamento complexo**. Porto Alegre, Sulina, 2003.

SILVA, Jorge Luiz Lima da; ASSIS, Débora Lopes de; Gentile Angelina Cupollilo; **A percepção dos estudantes sobre a metodologia problematizadora: a mudança de um paradigma em relação ao processo ensino-aprendizagem**. <http://www.fen.ufg.br/revista/revista7-1/pdf/ORIGINAL/07/pdf>

TRINDADE Nazaré e LINHARES, Cecília. **Compartilhando o mundo com Paulo Freire**. São Paulo, Cortez, 2003

7. APÊNDICE I

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFESSORES DA ÁREA TÉCNICA E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERIZAÇÃO DO RESPONDENTE

- IDADE
- SEXO
- CARGO
- TEMPO NA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A COOPERATIVA

1. Como você caracteriza a Cooperativa-Escola dos alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato?
2. Quais as vantagens que a Cooperativa-Escola oferece aos alunos no seu cotidiano escolar?
3. Que considerações você faz no que diz respeito à participação da cooperativa na educação do Técnico em Agropecuária tendo como fundamento a doutrina cooperativista no seu currículo pleno?
4. No exercício de sua função quais as atividades desenvolvidas que podem contribuir para a construção de um conhecimento, via cooperativa-escola ou disciplina de cooperativismo, que possam resultar num procedimento de ensino transdisciplinar?
5. Na sua concepção o atual modelo de gestão da cooperativa-escola favorece a inter-cooperação entre os setores produtivo, pedagógico e o próprio quadro social da cooperativa? Opine a respeito.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. O atual modelo de funcionamento da Cooperativa-Escola no que se refere a formação do educando, enfoca uma tendência conservadora ou se caracteriza como um processo de transformação?
2. Como você analisa a atuação do aluno junto ao quadro social da cooperativa?
3. Como você qualifica o organograma da Cooperativa-Escola numa visão contextualizada?
4. Que críticas você faz à Legislação Cooperativista Brasileira e às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do cooperativismo em geral?

5. Quais as sugestões que você teria para estimular o jovem a participar de atividades cooperativistas?

Obrigado pela colaboração!

8. APÊNDICE II

MODELO DE QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS ASSOCIADOS DA COOPERATIVA-ESCOLA E PARA ALUNOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE A COOPERATIVA-ESCOLA

1. Com relação ao desempenho da Cooperativa-Escola no que diz respeito à assistência ao associado, você o considera:

- ☐ Muito satisfatório
- ☐ Satisfatório
- ☐ Pouco Satisfatório
- ☐ Insatisfatório

Por quê.....

2. No que se refere à atuação do Conselho Administrativo na tomada de decisões e veiculação de propostas de apoio ao educando no dia a dia na escola você a qualifica:

- ☐ Muito boa
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente

Justifique.....

3. Como você qualifica a atuação do Conselho Fiscal da Cooperativa-Escola:

- ☐ Excelente
- ☐ Muito boa
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente

Comente.....

4. A sua participação junto ao quadro social da Cooperativa-Escola é:

- ☐ Muito expressiva
- ☐ Expressiva
- ☐ Pouco expressiva
- ☐ Não participa da cooperativa

Por quê.....

5. No seu ponto de vista o quadro social da Cooperativa-Escola é:

- ☐ Muito atuante
- ☐ Atuante
- ☐ Pouco atuante
- ☐ Não atuante

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1. O que você entende por autogestão? Qual a importância da auto-gestão para o gerenciamento de uma Cooperativa-Escola?

2. Você acha que a contribuição da Cooperativa-Escola para a formação do Técnico em Agropecuária é:

- ☐ Muito significativa
- ☐ significativa
- ☐ Pouco significativa
- ☐ Não contribui significativamente

Explique.....
.....

3. Como você qualifica o atual modelo de funcionamento da Cooperativa-Escola para a formação do Técnico em Agropecuária:

- ☐ Modelo tradicional
- ☐ Modelo transformador

Outro.....
.....

4. Que projetos acha que devem ser desenvolvidos pela cooperativa para valorizar ainda mais o sistema cooperativista nas Escolas Agrotécnicas?

5. Que ações governamentais devem ser veiculadas para fomentar o desenvolvimento do cooperativismo em educacional?

Obrigado pela colaboração!

9. APÊNDICE III

RELAÇÃO DOS ALUNOS ASSOCIADOS DE 2002 A 2008.

ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1 A	31	23	36	43	45	41	43
1 B	37	24	35	44	41	42	43
1 C	32	25	38	42	44	41	44
1 D	36	26	37	43	48	42	43
SUBTOTAL	136	98	146	172	178	166	173
2 A	19	29	28	33	20	32	36
2 B	20	28	28	35	27	30	36
2 C	20	29	-	24	23	31	35
2 D	18	28	-	-	22	-	-
SUBTOTAL	77	114	56	92	92	93	107
3 A	24	36	21	20	29	37	39
3 B	22	31	21	24	32	25	40
3 C	-	-	17	-	20	20	-
3 D	-	-	22	-	-	-	-
SUBTOTAL	46	67	81	44	81	82	79
M	29	71	61	43	44	22	-
S	-	-	-	-	30	40	42
TOTAL	288	350	344	351	425	403	401

M – Alunos do Ensino Modulado

S – Alunos do Ensino Subsequente

10. ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CE
Rodovia CE-292, km-05, Sítio Almécegas, Crato-Ceará
Telefone: (88)3523.2344 – E-mail: eafc@eafcrato.com.br

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA
PROCESSO Nº 23000.064187/2006-79

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO E A
COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CRATO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CE**, autarquia federal, localizada na Rodovia CE-292, km-05, Sítio Almécegas, município de Crato, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.338.161/0001-77, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. **JOAQUIM RUFINO NETO**, RG. Nº 2000034038532 SSP-CE, portador do CPF nº 660.509.287-20, e a **COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO - COETAGRI**, CNPJ nº 05.620.729/0001-84, Inscrição Estadual nº 06.838.341-0, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **CÍCERO SECIFRAM DA SILVA**, RG. nº 2002034085162-SSP/CE, e CPF nº 027.941.393-98, e assistida pelo Chefe da Seção de Cooperativa-Escola, Sr. **FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA**, RG. nº 1160351-86 SSP-CE e CPF nº 307.494.173-15, a primeira doravante chamada **ESCOLA**, e a segunda, **COETAGRI**, têm entre si justo e conveniente, observando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, Lei nº 5.764/71, Decreto nº 2.548/98 e da Portaria MEC nº 4.033 de 24 de novembro de 2005, do Ministro de Estado da Educação, o que a seguir dispõem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira entre as partes convenientes, para a coordenação, execução e a manutenção de projetos agropecuários de cunho pedagógicos, bem como a comercialização dos produtos produzidos

na execução dos referidos projetos e nos laboratórios do sistema de produção em consequência do aprendizado, proporcionando um ensino de educação-produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES

A Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira, objeto do presente instrumento de Convênio dar-se-á em consonância com os direitos e obrigações reciprocamente pactuadas na presente cláusula.

I) À COETAGRI compete:

- a) Desenvolvimento dos princípios cooperativistas, atuando como laboratório operacional para a prática e fixação das técnicas do cooperativismo e apoiando o planejamento, a coordenação, a execução e a manutenção dos projetos agropecuários – de cunho pedagógico - implantados ou que venham a ser implantados sob orientação pedagógica da ESCOLA, devendo preferentemente fazê-lo de forma direta, mediante a ampla participação de seus associados, ou indiretamente por meio de operários, prestadores de serviços e colaboradores, sem que importe em transferência da responsabilidade pela execução.
- b) Encarregar-se, excepcionalmente, na forma prevista na alínea f, do inciso II, da presente Cláusula, do custeio das despesas de serviços e de materiais de consumo, mantendo, para cada projeto, controle individualizado para fins de comprovação do resultado financeiro de suas operações.
- c) Colaborar na Educação Cooperativa dos alunos da ESCOLA, através de práticas e experiências dos laboratórios das diversas atividades.
- d) Participar ativamente dos eventos pedagógicos.
- e) Atuar como agente de parceria junto a outros órgãos públicos e privados, dentro das áreas afins da Escola, bem como junto a produtores rurais.
- f) Colaborar na integração dos alunos, servidores e membros da comunidade em que se situa.
- g) Assegurar a participação dos seus associados na elaboração, execução e avaliação dos resultados dos Projetos Agropecuários e de Serviços.
- h) Responsabilizar-se pelo uso e guarda dos bens, utilizar-se de bens e serviços da Escola pelo prazo necessário à elaboração e execução dos projetos pedagógicos, mantendo-os conservados, ressarcindo eventuais danos causados pela inobservância das normas usuais.



i) Prestar contas à direção da Escola, apresentando balanço mensal das suas atividades e, anualmente, prestação de contas em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do art. 44 da Lei nº 5.764/71.

j) Recolher à Conta única do Tesouro Nacional, através de GRU – Guia de Recolhimento da União, até o último dia útil do mês subsequente, o resultado financeiro apurado da receita bruta, deduzida os valores referentes às despesas com a execução dos projetos, despesas administrativas e o fundo de reserva.

- Entende-se por resultado financeiro o valor apurado da receita bruta de cada projeto após a dedução dos valores referentes às despesas com a execução dos mesmos.
- Nos demonstrativos contábeis da Cooperativa deverão ser incluídos os custos diretos e indiretos de cada projeto.

h) Na data de assinatura deste Convênio a COETAGRI repassará para a ESCOLA 15% (quinze por cento) dos recursos existentes em sua conta corrente para fins de compensação dos recursos de projetos de janeiro a agosto de 2006, ficando o restante para manutenção de despesas administrativas que vierem a ocorrer. Caso esses recursos não forem gastos até o final do exercício de 2006, serão recolhidos a ESCOLA, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU.

II – À ESCOLA compete:

a) Planejar, avallar, acompanhar e orientar as atividades operacionais da COETAGRI, através do Chefe da Seção de Cooperativa-Escola.

b) Determinar os projetos que deverão ser implementados e, bem assim, os que devam ser erradicados, em atenção ao princípio de conveniência administrativa;

c) Promover a designação das áreas de instalação dos projetos;

d) Oferecer o corpo técnico, administrativo e pedagógico, bem como recursos físicos e logísticos, necessários à consecução dos projetos;

e) Oportunizar a participação do quadro associativo da COETAGRI na elaboração e consecução dos projetos englobados no presente Convênio;

f) Fornecer os materiais necessários à consecução das atividades descritas no presente Convênio, custeando todas as despesas necessárias a sua execução, podendo,



excepcionalmente, na impossibilidade de tal fornecimento, as pequenas despesas, serem efetuadas diretamente pela COETAGRI;

g) Colocar à disposição da COETAGRI local para sua administração, com móveis e equipamentos técnicos necessários para uso, treinamento e execução das tarefas previstas neste Convênio, mediante controle de carga definido entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDO DE RESERVA

Da receita bruta mensal, 15% (quinze por cento), serão destinados à formação de um fundo de reserva para contingências, a fim de cobrir eventuais imprevistos na execução dos projetos e outras atividades afins. A não utilização em parte ou em todo deste fundo implicará na devolução dos recursos não utilizados a ESCOLA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do presente Convênio será supervisionada por uma Comissão designada pelo Diretor Geral da Escola.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelas partes na ocorrência de quaisquer motivos enumerados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se no que couber, os preceitos do Artigo 79 e as consequências previstas no Artigo 80 daquele mesmo diploma legal. Poderá também ser rescindido por acordo das partes mediante denúncia ou notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-se, em qualquer hipótese, as responsabilidades das obrigações decorrentes em que tenha havido o convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Por Iniciativa da ESCOLA e em cumprimento ao Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, será efetuada a publicação resumida do presente instrumento de Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá alterado a qualquer momento, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo, desde que não se altere o objeto proposto, devendo a parte interessada se manifestar de forma expressa e fundamentada.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para apreciar qualquer litígio advindo da execução do presente Convênio.

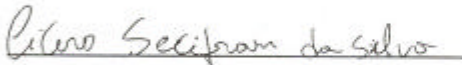
Por estarem, assim, justos e convenientes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Crato-CE, 27 de SETEMBRO de 2006.



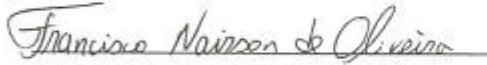
JOAQUIM RUFINO NETO

Diretor-Geral da EAF-CRATO
Portaria nº 2.944 de 26/08/2005 – D.O.U. de 29/08/2005



CÍCERO SECIFRAM DA SILVA

Diretor-Presidente da Cooperativa-Escola
CPF nº 027.941.393-98



FRANCISCO NAIRSON DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Cooperativa-Escola
Portaria nº 09 de 06/01/2006 – D.O.U. de 09.01.2006



Antonio Carlos de Oliveira
Diretor do DAP Substituto
Portaria Nº 75/2001

Testemunha



Testemunha

11. ANEXO II



Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato Ltda.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1	ASSEMBLEIA GERAL
2	CONSELHO ADMINISTRATIVO
2.1.	Diretor Presidente
2.2.	Diretor Administrativo e Financeiro
2.3.	Diretor Técnico
2.4.	Diretor Comercial
2.5.	Diretor de Eventos
2.6.	1º Suplente Administrativo
2.7.	2º Suplente Administrativo
2.8.	3º Suplente Administrativo
3	CONSELHO FISCAL
3.1.	1º Conselheiro Fiscal
3.2.	2º Conselheiro Fiscal
3.3.	3º Conselheiro Fiscal
3.4.	1º Suplente Fiscal
3.5.	2º Suplente Fiscal
3.6.	3º Suplente Fiscal
4	COMITÊ EDUCATIVO
4.1.	Representante de cada turma
4.2.	Suplente de cada representante

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ – CAMPUS CRATO
Rodovia CE-292, km-05, Sítio Almecegas, Crato-Ceará
Telefone: (88)523.2344 – E-mail: eafo@eafcrato.com.br

12. ANEXO III

ESTATUTO DA COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CEARA
APROVADO PELA ASSEMBLEIAS GERAL DE 09.05.95

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

- Art. 19. A Cooperativa-Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Crato Ltda, de fins educativos e econômicos, rege-se pelo presente Estatuto pelas Leis e Resoluções em vigor.
- Art. 29. A Cooperativa tem sua sede na Escola Agrotécnica Federal de Crato-Ceará, Município de Crato Estado do Ceará e Foro Jurídico na comarca de Crato-Ceará.
- Art. 39. A sua área de ação para efeito de admissão de associados, fica circunscrito as dependências da Escola.
- Art. 49. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social deverá coincidir com o ano civil.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

- Art. 52. A Cooperativa tem por objetivos:
- a) educar os associados tendo como fundamento a doutrina cooperativista, no seu currículo pleno;
 - b) a Cooperativa-Escola será laboratório operacional para a prática e a fixação dos princípios educacionais preconizados na doutrina, através da autogestão;
 - c) promover a defesa econômica dos interesses comuns, objetivando a aquisição de materiais, necessários ao exercício da vida escolar e do processo ensino-aprendizagem;
 - d) realizar a comercialização dos produtos, decorrentes do processo ensino-aprendizagem, bem como a prestação de outros serviços de conveniência do ensino e do interesse dos associados.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 69. A Cooperativa será constituída por alunos maiores de 12 anos, regularmente matriculados na Escola, que estejam de acordo com os dispositivos Estatutários e Regimentais da Instituição.

Parágrafo Único - Poderá associar-se à cooperativa, como pessoa jurídica, o próprio estabelecimento de ensino, entidades a este vinculadas.

Art. 79. A admissão do aluno na cooperativa far-se-á através do preenchimento da respectiva ficha de inscrição e após a devida aprovação pelo Conselho de Administração.

Art. 89. O número de associados é ilimitado quanto ao máximo não podendo, porém, ser inferior ao número estabelecido por lei.

Art. 99. O associado poderá ser eliminado da Cooperativa quando:

- a) durante um exercício social não tenha operado com a mesma;
- b) tiver comportamento prejudicial à sociedade.

Parágrafo Único - os casos de que trata este artigo são de competência do Conselho de Administração.

Art. 109. O associado será excluído da Cooperativa quando:

- a) houver dissolução da pessoa jurídica;
- b) ocorrer morte da pessoa física;
- c) efetivar-se o desligamento do aluno do estabelecimento de ensino.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 11. Constituem direitos dos associados:

- a) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que forem tratados;
- b) propor ao Conselho de Administração e as Assembléias medidas de interesse da instituição e de alcance social;
- c) votar e ser votado para qualquer cargo eletivo desde que obedecido os dispositivos legais e o regimento interno;
- d) utilizar integralmente de todos os serviços da cooperativa, bem como participar de todas as atividades programadas pela mesma;

- e) demitir-se quando lhe convier, recebendo o valor de suas quotas-partes integralizadas, de acordo com o Art. 19 deste estatuto.

Parágrafo único - Caso o interessado seja integrante do quadro administrativo da cooperativa, sua demissão, eliminação, exclusão ou afastamento, não o insenta da responsabilidade pelos atos e fatos administrativos e financeiros realizados enquanto no exercício do cargo ou função.

Art. 12. Constituem deveres dos associados:

- a) cumprir os dispositivos estatutários e o Regimento Interno da Cooperativa;
- b) participar ativamente das Assembleias Gerais, sugerindo alternativas que possam contribuir para a dinamização da instituição e bem estar dos associados;
- c) zelar pela idoneidade da instituição, cumprindo pontualmente as atribuições que lhes são próprias;
- d) realizar, preferencialmente através da cooperativa, as operações econômicas que constituem as finalidades da instituição.

Art. 13. A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade será limitada ao valor do capital por ele subscrito.

CAPITULO V

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 14. O capital social da cooperativa é formado pela subscrição de quotas-partes indivisíveis no valor unitário correspondente a R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), reajustáveis de acordo com os índices oficiais do governo, a partir da aprovação do presente Estatuto.

Art. 15. O capital social é variável de acordo com o número de associados e de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 16. Cada associado deverá subscrever, no mínimo duas (02) quotas-partes e no máximo o correspondente a um terço do capital social.

Art. 17. As quotas subscritas poderão ser pagas à vista, no ato da inscrição, ou em duas parcelas mensais consecutivas e de igual valor.

Art. 18. O associado só poderá transferir suas quotas-partes a outro cooperado quando integralizadas e autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo-lhe facultado doá-las à cooperativa ao deixar o estabelecimento.

Parágrafo Único - são consideradas automaticamente doadas as quotas-partes dos associados que deixaram o estabelecimento e não as requererem no prazo máximo de 01 (um) ano.

Art. 19. A restituição do valor correspondente às quotas-partes integralizadas em caso de demissão, eliminação, exclusão ou afastamento somente será efetuada após aprovação do Balanço Anual do respectivo exercício.

CAPITULO VI

DOS ORGÃOS SOCIAIS

Art. 20. A cooperativa será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral
- b) Conselho de Administração
- c) Conselho Fiscal
- d) Comitê Educativo

SEÇÃO I - Da Assembléia Geral

Art. 21. A Assembléia Geral é o órgão supremo da cooperativa dentro dos limites legais e deste estatuto, cabendo-lhe a tomada de toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam-se a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo Único - As decisões da Assembléia deverão ser homologadas pela Direção da escola.

Art. 22. A convocação para as Assembléias Gerais será feita pelo Diretor Presidente ou ainda pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê Educativo, e quando absolutamente necessário, por um 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único - no caso de ser a convocação feita por associados o edital deverá conter as assinaturas dos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a originou.

- Art. 23. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, estabelecendo o Edital os horários para 1ª, 2ª e 3ª convocações, respeitando o espaço de 1 (uma) hora entre elas.
- Art. 24. As Assembléias Gerais instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, metade mais um na segunda e, com um mínimo de 10 (dez) na terceira.
- Art. 25. As Assembléias Gerais tratarão, unicamente, dos assuntos constantes da Ordem do dia do Edital de Convocação.
- Art. 26. As Assembléias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias.
- Art. 27. A eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Educativo é da competência das Assembléias Gerais.
- Art. 28. A direção dos trabalhos e a composição da mesa serão de competência do Diretor Presidente do Conselho de Administração, salvo em se tratando de Assembléias não convocadas pelo Diretor Presidente.
- Parágrafo 19 - Caberá ao Diretor Presidente convocar um associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata que será assinada por esta, pelos demais membros da mesa e por uma comissão de 10 (dez) associados escolhidos pela Assembléia.
- Parágrafo 20 - Caso a assembléia não tenha sido convocada pelo Diretor Presidente, a direção dos trabalhos caberá ao associado escolhido, em plenário, devendo compor a mesa aqueles que assinaram o ato de convocação.
- Art. 29. Cada associado terá direito a um só voto, independente de seu número de quotas-partes.
- Art. 30. As eleições nas Assembléias poderão ser feitas por aclamação ou votação secreta, conforme deliberação do plenário e serão realizadas da seguinte forma:
- a) Chapas específicas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 - b) Um associado não poderá participar de mais de uma chapa, tanto para o Conselho Administração como para o Conselho Fiscal e simultaneamente;
 - c) A votação será por chapas em separado para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 - d) O Comitê Educativo será eleito em Micro Assembléias em suas

Art. 31. A Assembléia Geral Ordinária que se realizará anualmente no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

- a) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício anterior, acompanhada do parecer técnico do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório da Gestão
 - Balço Geral Analítico
 - Demonstrativo da Conta "Sobras e Perdas"
 - Destinação das sobras ou rateio dos prejuízos;
- b) Eleição do Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e homologação do Comitê Educativo;
- c) Outros assuntos de interesse social, excluindo os enumerados no art. 33 deste estatuto;

Parágrafo Único - As deliberações de que trata este artigo serão aprovadas por maioria simples de votos.

Art. 32. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário, e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, deste que mencionado no respectivo Edital de Convocação.

Art. 33. é da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária a deliberação dos seguintes assuntos:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Dissolução da sociedade;
- d) Nomeação dos liquidantes;
- e) Mudança de objetivos da sociedade.

Parágrafo Único - As deliberações de que trata este artigo só terão validade quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes em qualquer das convocações.

SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 34. A Cooperativa-Escola será administrada por um Conselho de Administração composto por 09 (nove) membros escolhido pela Assembléia Geral dentre os associados, para um mandato de 1 (um) ano, sendo obrigatório ao término de cada mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - Os componentes do Conselho de Administração não parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

Parágrafo 2º - Dentro de 72 (setenta e duas) horas da eleição, o Conselho de Administração reunir-se-á, obrigatoriamente, para eleger a Diretoria do Conselho de Administração, composto de Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor Administrativo e financeiro, pelo Diretor Técnico, pelo Diretor Comercial, pelo Diretor de Eventos, e outros, caso seja de interesse da sociedade.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá substituir, sempre que julgar necessário os membros ocupantes de cargos de Diretoria.

Art. 35. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente do Conselho de Administração, da maioria do próprio Conselho de Administração, por solicitação do Conselho Fiscal ou pelo Comitê Educativo;
- b) Deliberará validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria de votos presentes, cabendo ao Diretor Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos, pelos conselheiros.

Art. 36. Nos impedimentos inferiores a 30(trinta) dias, o Diretor Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, e este por um outro membro do Conselho de Administração designado pelos conselheiros.

Parágrafo 1º - Nos impedimentos superiores a 30 (trinta) dias, compete ao Conselho de Administração eleger um de seus membros para o Diretor vacante.

Parágrafo 2º - Se ficarem vagos por mais de 30(trinta) dias, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o Diretor Presidente do Conselho de Administração ou membros restantes, caso a presidência esteja vaga, convocar Assembleia Geral para o preenchimento dos cargos.

Parágrafo 3º - Os substitutos exercerão os cargos somente até o final do mandato de seus antecessores.

Parágrafo 4º - Perderá automaticamente o cargo, o membro do conselho que, sem justificativa faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 5(cinco) intercaladas.

Art. 37 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, e atendidas as decisões e recomendações da Assembléia Geral:

- a) Fixar as diretrizes de funcionamento da sociedade
- b) Elaborar Plano de Trabalho anual da sociedade;
- c) Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão dos associados;
- d) Prestar contas referentes aos recursos provenientes de órgãos públicos ou privados;
- e) Autorizar as despesas educacionais e operacionais, conjuntamente com o Professor Coordenador;
- f) Regular a aquisição e alienação de bens móveis conforme orientação dos órgãos superiores;
- g) Representar a Cooperativa em juízo, ou fora dele, com o devido assessoramento do professor Coordenador e/ou do Diretor da Escola.

Art. 38 - Compete ao Diretor Presidente do Conselho de Administração:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões do Conselho de Administração;
- c) Presidir o Conselho de Administração e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos seus departamentos;
- d) Assinar todos os documentos, financeiros, contábeis e contratuais da sociedade;

Parágrafo Único - Será co-assinante pelo Ordenador de Despesas e Professor Coordenador, os documentos com contábeis, de despesas e contratos julgados relevantes.

Art. 39 - Compete ao Diretor Administração e Financeiro:

- a) Programar e controlar o movimento administrativo e financeiro decorrente das atividades da sociedade.
- b) Assinar os documentos financeiros e contábeis, juntamente com o presidente e professor coordenador.

Art. 40 - Compete ao Diretor Técnico:

- a) Acompanhar e avaliar as atividades educativas desenvolvidas pelos associados;
- b) Controlar a distribuição e uso racional de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Art. 41 - Compete ao Diretor Comercial:

- a) Implantar toda a comercialização;
- b) Coordenar as operações e atividades comerciais programadas;

Art. 42. Compete ao Diretor de Eventos:

- a) Coordenar todas as atividades relativas ao bem estar social dos cooperados;
- b) Estimular as interrelações entre os associados, as cooperativas-escola e demais órgãos.

Art. 43. As execuções das atividades dos departamentos deverão estar em consonância entre si respaldadas pelo Conselho de Administração e pelo Professor Coordenador.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 44. O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivo e de igual número de suplente, eleitos anualmente, dentre os alunos associados, em Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - Para preenchimento das vagas, os suplentes serão convocados na ordem nominal em que foram eleitos.

Parágrafo 2º - São inelegíveis para o Conselho Fiscal os parentes entre si, ou os membros do Conselho de Administração até 2º grau em linha reta ou colateral.

Art. 45. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa;
- b) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- c) Verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração mensal e anual da cooperativa;
- d) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- e) Certificar-se das exigências e deveres da sociedade junto aos órgãos tributários, de controle e Trabalhistas;
- f) Analisar o Balanço e os Relatórios anuais, os Balancetes Mensais, e outros Demonstrativos Financeiros e Administrativos, emitindo o devido parecer técnico para apreciação da Assembléia;
- g) Informar o Conselho de Administração da real situação financeira da sociedade e, quando estritamente necessária, convocar a Assembléia Geral para a notificação aos associados;

h) Articular-se com a equipe técnico-pedagógico da escola de maneira a assegurar o cumprimento das finalidades educativas da cooperativa.

Parágrafo Único - para o exame das operações financeiras e verificação da escrituração contábil e documentos fiscais, o Conselho deverá contar com o assessoramento técnico e do Professor Coordenador.

Art. 46. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário com a participação de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

Art. 47. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos que constarão de atas lavradas em livro próprio, devidamente pelos presentes, sendo proibida a representação.

Art. 48. No caso de ocorrência de 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal o restante de seus membros ou Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

SEÇÃO IV - DO COMITÊ EDUCATIVO

Art. 49. O Comitê Educativo terá como objetivos:

- a) Levar até o Conselho de Administração as reivindicações e sugestões dos associados;
- b) Repassar aos associados as decisões tomadas pelo Conselho de Administração;
- c) Buscar experiências vivenciadas junto a outras cooperativas.

Art. 50. O Comitê Educativo será constituído por:

- a) 02 (dois) representantes de cada turma, eleitos anualmente pela mesma, sendo um efetivo e um suplente.

Parágrafo 1º - O Comitê Educativo elegerá 02 (dois) representantes para que o represente nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê Educativo deverá possuir um regimento interno próprio que discipline o seu funcionamento, aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DAS RECEITAS, DESPESAS, SOBRAS E FUNDOS

Art. 51. Constituem Receitas da Cooperativa os recursos oriundos;

- a) Das comissões sobre a comercialização do excedente da produção agropecuária e agroindustrial e da prestação de serviço à escola;
 - b) Da venda de material escolar e de bens de consumo;
 - c) Da prestação de Serviços a terceiros; e
 - d) De convênios, contratos e doações.
- Art. 52. Constituem despesas os recursos dispendidos com material de expediente, atividades educacionais e operacionais, bens de consumo e outras necessárias ao pleno funcionamento da sociedade.
- Art. 53. O Balanço Geral será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano quando serão verificadas as sobras ou perdas do exercício.
- Art. 54. Constituem sobras líquidas os resultados do Exercício Social apurados no Balanço, deduzidas todas as despesas.

Parágrafo 1º - As sobras líquidas apuradas no Balanço serão distribuídas a fundos indivisíveis entre os associados, sendo:

- a) 10 % (dez por cento) para o Fundo de Reserva destinado a reparar as perdas e prejuízos da cooperativa;
- b) 40 % (quarenta por cento) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) destinado a prestação de assistência médico-odontológica aos associados e desenvolvimento das atividades sociais, educacionais, desportivas, culturais e recreativas;
- c) 50 % (cinquenta por cento) para o Fundo ROTATIVO da cooperativa, destinado a promover o desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo 2º - Os prejuízos de cada exercício social apurados em Balanço, após deduzidos os Fundos de Reserva, serão rateados entre os alunos associados na razão direta das quotas-partes por estes subscritas na cooperativa.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

- Art. 55. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- b) Devido a alteração de sua forma jurídica;

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. - O Diretor Geral do Estabelecimento de Ensino será o representante deste junto a cooperativa podendo, entretanto, designar um professor coordenador com atribuições de orientar as atividades pedagógicas operacionais da sociedade.

Parágrafo Unico - O professor Coordenador de que trata este artigo terá poderes para praticar todos os atos administrativos, educacionais e sociais, conjuntamente com o Conselho de Administração ou seus Diretores.

Art. 57. Em caso de dissolução da cooperativa a Assembléia Geral deverá determinar as formas de liquidação e nomear os liquidantes, destinando o remanescente, inclusive o dos fundos mencionados no Art. 54, a Escola, atendendo a legislação vigente.

Art. 58. Os membros dos órgãos sociais que tiverem seus mandatos findos permanecem respondendo em seus cargos, até que se realize a Assembléia Geral para eleição dos respectivos substitutos.

Art. 59. A reforma do estatuto segue as normas da autorização de funcionamento conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 60. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação vigente ouvidos o professor coordenador e os órgãos de representatividade e apoio do cooperativismo.

Escola Agrotécnica Federal de Crat-Ce

Debairio R. Lima
Secretário

Paulo Sérgio J. Silva
Presidente

mfm/UPD(COOPERATIVA/ESTATUTO)